



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO

GRASIELA RODRIGUES SILVA

**A REALIDADE EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ESTÃO CUMPRINDO MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS ALUNOS NO
PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO**

JOÃO PESSOA – PB

2018

GRASIELA RODRIGUES SILVA

**A REALIDADE EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ESTÃO CUMPRINDO MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS ALUNOS NO
PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO**

Monografia de conclusão de curso apresentada ao Departamento de Metodologia da Educação curso de Graduação em Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito final para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Suelídia Maria Calça

JOÃO PESSOA – PB

2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586r Silva, Grasiela Rodrigues.
A realidade educacional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social que estão cumprindo medida socioeducativa: os desafios encontrados pelos alunos no processo de escolarização / Grasiela Rodrigues Silva. – João Pessoa, 2018.
72 f.

Orientação: Suelídia Maria Calaça.
Monografia (Graduação) - UFPB/CE.

1. Educação de Jovens e Adultos. Analfabetismo. Escolarização.
I. Calaça, Suelídia Maria. II. Título.

UFPB/BC

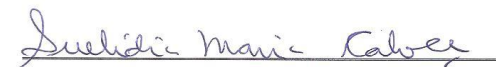
GRASIELA RODRIGUES SILVA

**A REALIDADE EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ESTÃO CUMPRINDO MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS ALUNOS NO
PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO**

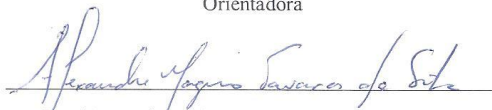
Monografia de conclusão de curso apresentada
ao Departamento de Metodologia da Educação
do curso de Graduação em Pedagogia, da
Universidade Federal da Paraíba – UFPB,
como requisito final para obtenção do grau de
Licenciatura em Pedagogia.

Aprovado em 12 de junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a. Dra. Suelidia Maria Calaça.
UFPB/CE/DME
Orientadora



Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva.
UFPB/CE/DME
Examinador



Prof.^a. Dra. Quézia Vila Flor Furtado.
UFPB/CE/DME
Examinadora

JOÃO PESSOA – PB

2018

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Educação de Jovens e Adultos.
E aos adolescentes e jovens que apresentam dificuldades na leitura e na escrita.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus;

Aos meus pais, Geruza e Edvaldo que sempre me incentivavam a estudar, as minhas irmãs Gabriela e Gleise e aos meus queridos avós;

Em especial a minha mãe, que sempre esteve presente nos melhores e nos piores momentos de minha vida, e também pela força que ela tem de lutar pela vida diante tudo que ela vem passando;

Não posso esquecer-me de minha querida avó Eunice, que hoje não está mais presente entre nós, mas que sempre apoiou minhas escolhas e que me deu muitos conselhos;

Aos meus queridos amigos, que não irei citar nomes, pois são muitos;

Ao pessoal do Fórum da Infância e Juventude de João Pessoa, ao qual estagiei durante um período de dois anos em especial as pessoas que trabalham na 2º Vara da Infância e Juventude, como Roberta, Antonio, Mikaely, Naíla, Nilton, Robéria, Leonardo, Lúcia, Thaís, Gabriel, Sthefani, Vanessa e Suzi, pessoas essas que fazem parte do meu crescimento;

Agradeço a todos que fizeram parte de minha formação, Universidade, amigos e professores;

Aqueles que me auxiliaram em alguns momentos do projeto de pesquisa e da monografia. Amigos e futuros colegas de profissão;

Aos alunos e professores, que foram fundamentais para realização da pesquisa.

A minha orientada, Suelídia, pela excelente pessoa e profissional que ela mostra ser. Por sempre ter sido atenciosa durante todo processo de elaboração da monografia.

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (Freire, 1996).

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir a educação de adolescentes e jovens no que respeita ao processo de escolarização a partir da experiência junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba – 2ª Vara da Infância e da Juventude, analisando a problemática do analfabetismo funcional destes sujeitos. Para tanto, apresento os conceitos de adolescência, juventude e analfabetismo funcional em relação aos processos de leitura e escrita na sociedade letrada e apresento um perfil dos adolescentes e jovens em conflito com a lei oriundos do local de pesquisa, a fim de estabelecer uma relação entre suas características sócio históricas e sua defasagem na leitura e na escrita. Para tanto, os procedimentos metodológicos adotados no desenvolvimento do trabalho basearam-se no estudo bibliográfico acerca da temática, como também foram realizadas visitas aos Centros de Referências Especializados em Assistência Social – CREAS do município de João Pessoa – PB. Por meio das análises realizadas concluiu-se que existe uma grande distorção quanto à idade/ano escolar dos adolescentes e jovens que participaram da pesquisa, muitos são os motivos que os levam a esse ponto, sendo eles: a evasão escolar, a falta de interesse, as dificuldades de aprendizagem, a desmotivação por parte dos professores, o nascimento de filhos, como também a iniciação no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Analfabetismo. Escolarização.

ABSTRACT

The objective of this work is to discuss the education of adolescents and young people regarding the schooling process from the experience of the Court of Justice of Paraíba - 2nd Childhood and Youth Court, analyzing the problem of functional illiteracy of these subjects. Therefore, I present the concepts of adolescence, youth and functional illiteracy in relation to the reading and writing processes in the literate society and present a profile of adolescents and young people in conflict with the law coming from the research site, in order to establish a relationship between its historical partner characteristics and its lag in reading and writing. Therefore, the methodological procedures adopted in the development of the work were based on the bibliographic study about the theme, as well as visits to the Specialized Referral Centers in Social Assistance - CREAS of the city of João Pessoa - PB. Through the analyzes carried out, it was concluded that there is a great distortion regarding the age / school year of the adolescents and young people who participated in the research, many of the reasons that lead them to this point are: school dropout, lack of interest, the difficulties of learning, the lack of motivation on the part of the teachers, the birth of children, as well as the initiation in the job market.

Keywords: Youth and Adult Education. Illiteracy. Schooling.

LISTA DE SIGLAS

Aemp-PB - Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba

CEAA - Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos

CEB - Câmara de Educação Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DAS - Diretoria da Assistência Social

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FIEP - Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INAF - Índice Nacional de Analfabetismo Funcional

INEP - O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

LA - Liberdade Assistida

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MS – Medida Socioeducativa

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPP - Plano Político Pedagógico

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI - Serviço Social da Indústria

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

VIJ - Vara da Infância e Juventude

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos de idade ou mais - Brasil, 1960/2014.....	27
Tabela 2 – Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos de idade ou mais no Brasil por região - 2006/2014.....	28
Tabela 3 – Taxa de analfabetismo funcional em porcentagem entre pessoas com 15 anos de idade ou mais. Brasil 2006-2014.....	30
Tabela 4 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 14 anos de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015.....	30
Tabela 5 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015.....	31
Tabela 6 - Características dos Adolescentes.....	54
Tabela 7 - Características dos Jovens.....	56
Tabela 8 – Dados do CREAS PAEFI I e os seus respectivos bairros de abrangência.....	65
Tabela 9 – Dados do CREAS PAEFI II e os seus respectivos bairros de abrangência.....	66
Tabela 10 – Dados do CREAS PAEFI III e os seus respectivos bairros de abrangência....	67
Tabela 11 – Dados do CREAS PAEFI IV e os seus respectivos bairros de abrangência....	68

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1. EDUCAÇÃO, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.....	14
1.1.1. Conceito de educação, adolescência e juventude.....	14
1.1.2. A questão do analfabetismo funcional de adolescentes e jovens.....	26
2. A ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.....	32
2.1. Jovens e adolescentes como sujeitos sociais: cultura, escolarização e alfabetização...	32
2.2. Características dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.....	38
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	43
3.1. Os objetivos.....	43
3.2. Os sujeitos.....	44
3.3. O campo de pesquisa.....	44
3.4. Os instrumentos de coleta de dados.....	48
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	50
4.1. A escolarização dos jovens e adolescentes.....	51
4.2. A fala dos adolescentes.....	53
4.3. A fala dos jovens.....	55
5. CONCLUSÃO.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60
APÊNDICE 1.....	63
APÊNDICE 2.....	65
APÊNDICE 3.....	66
APÊNDICE 4.....	67
APÊNDICE 5.....	68
ANEXO 1.....	69
ANEXO 2.....	70
ANEXO 3.....	71
ANEXO 4.....	72

1. INTRODUÇÃO

A escolha desse objeto de pesquisa surgiu da experiência no Estágio Supervisionado não obrigatório no Fórum da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, na 2ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, enquanto aluna do curso de Licenciatura em pedagogia da Universidade Federal da Paraíba. Por meio de um processo seletivo realizado pelo Cento de Integração Empresa Escola (CIEE), fui classificada e passei a estagiar na entidade judicial na função de estagiária em Pedagogia. Para poder participar da seleção e concorrer a uma das vagas disponíveis era necessário estar cursando a partir do 4º período do curso. Esta atividade aconteceu durante 02 (dois) anos, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018.

No decorrer do estágio, nas atividades exercidas de observar, analisar e compreender o teor de processos junto com os técnicos e analistas judiciais, na elaboração de ofícios para outras entidades como os Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS) entre outras atividades, observou-se que existe um baixo nível de escolaridade em relação aos adolescentes e jovens que são atendidos na 2ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa. A faixa etária selecionada para o trabalho de investigação foi entre 12 e 21 anos de idade, devido ao serviço só atender adolescentes e jovens dentro dessa faixa etária.

Diante desta problemática, o objetivo deste trabalho foi discutir a educação de adolescentes e jovens no que respeita ao domínio da leitura e da escrita a partir da experiência junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba – 2ª Vara da Infância e da Juventude, analisando a problemática do analfabetismo funcional destes sujeitos. Para tanto, apresento os conceitos de adolescência, juventude e analfabetismo funcional em relação aos processos de leitura e escrita na sociedade letrada e identifico o perfil dos adolescentes e jovens em conflito com a lei do Tribunal de Justiça da Paraíba – Vara da Infância e Juventude, a fim de estabelecer uma relação entre suas características sócio históricas e sua defasagem na leitura e na escrita.

A presente pesquisa se insere na área de Aprofundamento de Educação de Jovens e Adultos do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, pois a escolarização destes jovens é parte da discussão teórica e metodológica da EJA.

Diante do exposto, o trabalho está estruturado em 04 partes.

A primeira parte tem como tema principal a Educação, Adolescência e Juventude. Em seu primeiro ponto apresento um breve conceito para estes três termos, posso dizer que são

palavras bem frequentes no nosso cotidiano. Exponho que a educação não está só presente nas escolas e salas de aula como algumas pessoas pensam, a mesma se faz presente em diversos lugares e em tudo àquilo que desenvolvemos no nosso dia a dia no meio em que vivemos. Quando se fala em adolescentes e jovens existe uma diferença entre ambos, que também é pouco notável, mas o trabalho pretende apresentar a diferença entre os dois termos. Já o segundo ponto venho discutir sobre o analfabetismo funcional de adolescentes e jovens que ainda é um problema que persiste na sociedade brasileira e tem causas históricas, refletindo problemas estruturais não superados em nossa sociedade.

Na parte seguinte venho discutir a questão da escolarização desses adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Discuto sobre os jovens e adolescentes como sujeitos sociais, abordando a questão da cultura, escolarização e alfabetização. O tópico seguinte busca evidenciar as características dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

A terceira e última parte do trabalho discute as informações levantadas pelas entrevistas feitas com os adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos de idade, que frequentam os Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS. Para concluir esse capítulo venho abordar a escolarização dos mesmos, para esse ponto fui a campo coletar dados nos Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, os quais esses adolescentes e jovens fazem acompanhamento mensalente.

Espera-se que esse trabalho possa contribuir com a discussão sobre as condições sócio históricas dos jovens em situação de vulnerabilidade social, principalmente no que respeita ao seu direito de educar-se, na perspectiva de que este direito pode torná-los sujeitos incluídos nos benefícios que a sociedade pode oferecer aos chamados cidadãos.

1.1 EDUCAÇÃO, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

1.1.1 Conceito de educação, adolescência e juventude

A educação se faz presente em diversos lugares, e não se resume somente as escolas e nas salas de aula como muitas pessoas acreditam ser. Ela está presente em tudo àquilo que desenvolvemos no nosso dia a dia com o meio ao qual vivemos como o próprio (Brandão 1985) nos diz que educação é todo conhecimento adquirido com a vivência em sociedade, seja ela qual for. Dessa forma, o ato educacional ocorre no ônibus, em casa, na igreja, na família, na rua, nas praças e todos nós fazemos parte deste processo.

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações. (BRANDÃO, 1985, p. 3)

De acordo com essa afirmação podemos perceber que a educação ultrapassa o ambiente escolar, pois ela ocorre “em casa, na rua, na igreja ou na escola”, como podemos ver na citação acima. Para o autor, não existe um modelo para se educar, não existe uma única maneira. A educação ocorre a partir do momento em que se observa, entende, imita e se aprende, e este processo não ocorre somente dentro de uma sala de aula, com um professor formado e capacitado para educar, ela pode ocorrer em qualquer outro lugar que seja estando presente de várias maneiras diferentes no meio ao qual vivemos.

Educação não é um ponto de chegada, mas sim um processo, algo que é contínuo em nossas vidas e que sempre está presente. Nesse processo está presente a dinamicidade das ações e relações entre as pessoas e grupos ao qual fazemos parte ou não o que faz desse processo um mecanismo que pode produzir transformações sociais, podemos entender também como um processo cultural, em que formamos opiniões, em que temos desejo e vontade de aprender. Ou seja, a educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida.

A educação existe onde não há a escola e por toda parte podem haver redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra, onde ainda não foi sequer criada a sombra de algum modelo de ensino formal e centralizado. Porque a educação aprende com o homem a continuar o trabalho da vida. A vida que transporta de uma espécie para a outra, dentro da história da natureza, e de uma geração a outra de viventes, dentro da história da espécie, os princípios através dos quais a própria vida aprende e ensina a sobreviver e a evoluir em cada tipo de ser. (BRANDÃO, 1985, p. 6)

É como Brandão (1985, p. 4) reflete “Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante”. Ou seja, a educação pode ser transferida de pais para filhos, entre amigos, entre vizinhos, nos grupos de estudos, no trabalho, em diversos lugares que podemos imaginar.

A Educação, em sentido amplo, representa tudo àquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano e, no sentido estrito, representa a instrução e o desenvolvimento de competências e habilidades do ser. Desta forma, a educação, como elemento indissociável do ser humano, é o grande alimento para que o homem possa obter o pleno desenvolvimento de suas faculdades físicas, mentais e intelectuais. Assegurando ao indivíduo, liberdade e autonomia, dando-lhe ferramentas indispensáveis para a realização de seus objetivos, a fim de que possa prosperar na vida.

Assim, a educação para Brandão, é uma prática social da qual cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade. Afirmando ainda que, a educação é um dos meios de realização de mudança social, assim tendo como finalidade a de promover a transformação social.

Consentindo com as ideias de Brandão, Libâneo (2002, p.26) define a educação como um “[...] fenômeno plurifacetado, ocorrendo em muitos lugares, institucionalizado ou não, sob várias modalidades”. Ou seja, o autor identifica a prática pedagógica em seus variados meios de ocorrência.

Em várias esferas da sociedade surge a necessidade de disseminação e internalização de saberes e modos de ação (conhecimentos, conceitos, habilidades, hábitos, procedimentos, crenças, atitudes), levando a práticas pedagógicas. Mesmo no âmbito da vida privada, diversas práticas educativas levam inevitavelmente a atividades de cunho pedagógico na cidade, na família nos pequenos grupos, nas relações de vizinhança. (LIBÂNEO, 2002, p. 27)

Mesmo no âmbito da vida privada, diversas práticas educativas levam, inevitavelmente, a atividade de cunho pedagógico, na cidade, na família, nos pequenos grupos e nas relações de vizinhança entre as comunidades. Ou seja, estamos diante de uma sociedade genuinamente pedagógica, onde gente é mais importante do que processos.

Libâneo (2002, p. 32) afirma ainda que:

A educação associa-se, pois, a processos de comunicação e interação pelos quais os membros de uma sociedade assimilam saberes, habilidades, técnicas, atitudes,

valores existentes no meio culturalmente organizado e, com isso, ganham o patamar necessário para produzir outros saberes, técnicas, valores, etc.

Ou seja, a educação pode ser compreendida como um fenômeno que ocorre em todos os locais, em todas as esferas da sociedade, e de diversas maneiras.

A educação costuma figurar como um dos clamores de natureza social mais significativo no sentido de transformação e melhoria da vida humana. A Constituição Federal de 1988 tem um papel indiscutível na consolidação das noções de importância e aplicabilidade que permeiam o processo educacional, cumprindo uma função primordial no que tange à proteção jurídica desse bem comum.

A educação, embasada na Constituição Federal de 1998, é amparada por princípios que buscam uma sociedade mais justa, sendo direito de todos, e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho como pode ser visto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 dispõe que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1998).

Dessa forma a educação é um direito fundamental garantido aos indivíduos. Sendo dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício. Podemos observar que esse artigo 205 da Constituição Federal estabelece três objetivos básicos da educação: o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo da pessoa para o exercício da cidadania e a qualificação da pessoa para o trabalho.

No artigo 206 da Constituição Federal de 1988, por sua vez, elenca os princípios relacionados ao que se almeja como modelo de ensino a ser aplicado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
 VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1998).

Vale destacar que não é só o acesso à escola, mas também a permanência, tendo em vista a necessidade de prolongamento desse ato para que se possa falar em efetivação do direito social à educação. Não basta ter acesso à escola, mas sim nela permanecer durante o tempo adequado para que seja possível considerar como cumprida, de fato, a formação apropriada para a cidadania e a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Outro ponto relevante é a garantia do padrão qualitativo, fato que precisa ganhar destaque em função da importância desse direito, sendo imprescindível à sua efetividade a promoção de uma escola de qualidade, que consiga agregar conteúdo aos educandos e auxiliar, assim, na sua formação.

Já o artigo 208 da Constituição Federal de 1988, mostra quais são os deveres que o Estado tem com a educação:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1998).

É notória a sensibilidade para a inserção das pessoas com deficiência, daqueles que estão impossibilitados de estudar durante o dia tendo direito ao ensino noturno de qualidade e observando as peculiaridades e das dificuldades adjacentes ao acesso à escola como transporte e alimentação direitos conexos ao direito à educação propriamente dito. Também é ressaltado que a garantia da gratuidade estendeu-se àqueles que não tiveram acesso à educação na idade própria (inciso I), inovando em relação às previsões constitucionais anteriores, que restringiam a obrigatoriedade e gratuidade apenas a determinada faixa etária, e possibilitavam a restrição do atendimento àqueles indivíduos fora desta faixa etária.

Também é dever do Estado em relação aos chamados programas suplementares, os quais, agora, devem abranger toda a educação básica e não apenas o ensino fundamental. Com isso, os governos passam a ter que conceber e organizar as ações relativas ao material

didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde com vistas a atender a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional sendo ele público ou privado do Brasil. Esta lei reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988, como já foi mencionado logo acima. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A LDB é a mais importante lei do sistema educacional, pois traz as diretrizes gerais da educação brasileira, seja ela pública ou privada. Com relação ao termo Educação a LDB, traz algumas definições sobre o tema que está presente nos artigos 1º e 2º. Como podemos ver no artigo 1º a LDB mostra que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996).

Dessa forma podemos perceber que a educação ocorre de forma ampla, enquanto a educação escolar se dá em um ambiente específico. Se referindo ao artigo 2º, a LDB, traz os Princípios e os Fins da Educação Nacional, sendo eles:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

Ou seja, é o conjunto de finalidades que permeiam a educação que, por sua vez, é compreendida como dever da família, mas que não se pode fazer sozinha, assim tendo então, a contribuição do Estado, para que juntos, prezem pelo pleno desenvolvimento do educando e sua qualificação para o trabalho.

Os artigos 37 e 38 da LDB em vigor dão à EJA uma dignidade própria, mais ampla, e elimina uma visão de externalidade com relação ao assinalado como regular. O art. 4º VII da LDB é claro:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VII – oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Assinale-se, então que a Educação de Jovens e Adultos - EJA passou a fazer parte constitutiva da Lei de Diretrizes e Bases - LDB tornou-se modalidade da educação básica e é reconhecida como direito público subjetivo na etapa do Ensino Fundamental. Logo, ela é regular enquanto modalidade de exercício da função reparadora¹. Portanto, ao assinalar tanto os cursos quanto os exames supletivos, a lei os tem como compreendidos dentro dos novos referenciais legais e da concepção da EJA.

Os artigos 37 e 38 da LDB tratam da inclusão da EJA como modalidade da educação básica, reafirmando o compromisso constitucional da obrigatoriedade e gratuidade da educação para os que não tiveram o acesso na idade regular. O referido artigo 37 tem a seguinte redação:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

O mais interessante do artigo 37 é que a EJA dá a oportunidade de reparar o direito negado ao cidadão em idade própria, aos estudos, além de equalizar a possibilidade de acesso, permanência e aprendizagem, via educação escolar, viando qualificar, capacitando para o exercício da cidadania e ampliando a chance de torna-lo um cidadão participativo e socialmente produtivo. Obriga o poder público a oferecer gratuitamente oportunidades de estudo para jovens e adultos que não puderam realizar estudos na idade apropriada. Esses dois primeiros parágrafos demonstram claramente a preocupação do legislador em criar condições favoráveis para que jovens e adultos completem a escolaridade não iniciada na idade própria ou interrompida, por diferentes motivos.

Dessa forma a LDB determina em seu art. 37 que cursos e exames são meios pelos quais o poder público deve viabilizar o acesso do jovem e adulto na escola de modo a permitir o prosseguimento de estudos em caráter regular tendo como referência a base nacional

¹Desse modo, a **função reparadora** da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.

comum dos componentes curriculares. Os cursos, quando ofertados sob a forma presencial, permitem melhor acompanhamento, a avaliação em processo e uma convivência social. Isto não significa que cursos semipresenciais, que combinam educação a distância e forma presencial, ou que cursos não presenciais que se valham da educação a distância não devam conter orientações para efeito de acompanhamento.

Com efeito, por estarem a serviço de um direito a ser resgatado ou a serem preenchidos, os cursos não podem se configurar para seus demandantes como uma nova negação por meio de uma oferta desqualificada, quer se apresentem sob a forma presencial, quer sob a forma não presencial ou por meio de combinação entre ambas. Os exames, sempre oferecidos por instituição credenciada, são uma decorrência de um direito e não a finalidade dos cursos da EJA.

Entendemos que uma legislação educacional que visa indicar todas as diretrizes da Educação de um país deve conter, sim, alguns aspectos mais idealistas, e não apenas refletir a realidade educacional desse país. Assim, as características do alunado, seus interesses, suas condições de vida e de trabalho devem ser considerados na oferta de educação de Ensinos Fundamental e Médio para jovens e adultos, não podendo tornar-se empecilhos para jovens e adultos que não tiveram acesso a esses níveis de ensino na idade apropriada.

O artigo 38 diz que os sistemas de ensino manterão cursos da EJA e exames supletivos. Tais cursos tanto podem ser no âmbito da oferta de educação regular para jovens e adultos, quanto no de oportunidades apropriadas mediante cursos e exames. Como pode ser visto no a seguir:

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996)

De todo o conteúdo do art. 38, com seus incisos e parágrafos, considero que uma das principais questões refere-se à diminuição, em relação à legislação educacional anterior, das idades mínimas para que os alunos jovens e adultos dos cursos supletivos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio possam realizar os exames que atestarão a aquisição dos conhecimentos previstos na base nacional comum do currículo, habilitando-os ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Essa diminuição das idades mínimas para a realização desses exames está expressa nos incisos I e II, do § 1º do art. 38.

Não há como negar que essa diminuição da idade mínima constitui um poderoso estímulo para que alunos dos ensinos Fundamental e Médio, quando, porventura forem reprovados mais de uma vez nas suas séries escolares regulares especialmente nas últimas séries do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio, optem por abandonar, temporariamente, a escola, para, logo no ano seguinte, se matricularem em cursos supletivos de ensinos Fundamental e Médio, momento no qual já terão completado ou estarão em vias de completar as respectivas idades mínimas para a realização dos exames supletivos para cada um desses níveis de ensino. Mas não deixa de ser preocupante se, eventualmente, esses alunos tiverem que recorrer aos cursos e exames supletivos apenas e tão somente para acelerar sua certificação, podendo significar alguma perda de qualidade na sua escolarização.

Se referindo ao conceito de adolescência e juventude podemos entender que são condições sociais configuradas por uma faixa etária. Embora se confundam e sejam utilizados como sinônimos são conceitos diferentes. A princípio, tem-se por definição da adolescência, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90 em seu Art. 2º, as pessoas com faixa etária entre 12 e 18 anos de idade. Ao passo essa mesma Lei – ECA define o jovem como a pessoa com idade a partir dos 18 anos.

Durante muito tempo, as políticas de adolescência estiveram vinculadas às políticas para a infância, o que encaminha hoje para maiores aproximações com a juventude, diferenciando-se e, ao mesmo tempo, confundindo-se, pois muitos não conseguem compreender que existe uma diferença entre a adolescência e a juventude.

[...] existe, hoje, no Brasil, um uso concomitante de dois termos, *adolescência e juventude*, que ora se superpõem, ora constituem campos distintos, mas complementares, ora traduzem uma disputa por distintas abordagens. Contudo, as diferenças e as conexões entre os dois termos não são claras, e, muitas vezes, as disputas existentes restam escondidas na imprecisão dos termos. (FREITAS, 2005, p.6).

No entanto, isso não foi um impedimento para que se criassem conceitos desses termos, impulsionando para a elaboração de políticas mais específicas destinadas a esse público. No Brasil, dos anos 80 até recentemente, o termo adolescência predominava nas principais discussões públicas, nos meios de comunicação e na área das ações sociais e estatais, fruto do importante movimento social que se desenvolveu em defesa dos direitos da infância e da adolescência. E esse movimento foi ganhando corpo e reconhecimento nacional, viabilizando uma “[...] nova noção social, centrada na ideia da adolescência como fase especial do ciclo de vida, de desenvolvimento, que exige cuidados e proteção especiais” (FREITAS, 2005, p.7).

Esse reconhecimento resultou na elaboração de uma legislação denominada de ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, a qual avançou “[...] profundamente a compreensão sobre as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos [...]” (FREITAS, 2005, p.7). Essa definição se aproxima da própria noção apresentada pela UNICEF, citada por Abramo (2005, p.29):

[...] logo no início do texto, toma-se como ponto de partida a noção de adolescência como uma “fase específica do desenvolvimento humano caracterizada por mudanças e transformações múltiplas e fundamentais para que o ser humano possa atingir a maturidade e se inserir na sociedade no papel de adulto”; acrescenta-se, logo em seguida, que é “muito mais que uma etapa de transição, contemplando uma população que apresenta especificidades, das quais decorrem uma riqueza e potencial únicos”. Delimitada, etariamente, entre os 12 e os 18 anos incompletos. O texto assinala a importância de anotar que a adolescência “não pode ser compreendida como uma condição homogênea, uma vez que é atravessada por grandes diversidades e desigualdades, em seus aspectos naturais, culturais e sociais”.

Na adolescência, o ponto central de sua teoria é que esse é o período em que as funções psicológicas superiores, tais como a memória lógica, a abstração, a atenção voluntária e os conceitos se desenvolvem, conseqüentemente, possibilitando novas formas de pensamento. Tais funções são transformadas a partir de um processo revolucionário em um nível qualitativamente novo. Assim, a adolescência significaria a fase em que o sujeito cognitivo é capaz de realizar as operações formais e construir os conceitos científicos, sendo mais autônomos na construção de conhecimentos.

Adolescência é o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive. A adolescência se inicia com as mudanças corporais da puberdade e termina quando o indivíduo consolida seu crescimento e sua personalidade, obtendo progressivamente sua independência econômica, além da integração em seu grupo social.

A noção mais geral e usual do termo juventude se refere a uma faixa de idade, um período de vida, em que se completa o desenvolvimento físico do indivíduo e ocorre uma série de transformações psicológicas e sociais, quando este abandona a infância para processar sua entrada no mundo adulto. No entanto, a noção de juventude é socialmente variável. A definição do tempo de duração, dos conteúdos e significados sociais desses processos se modificam de sociedade para sociedade e, na mesma sociedade, ao longo do tempo e através de suas divisões internas. Além disso, é somente em algumas formações sociais que a juventude configura-se como um período destacado, ou seja, aparece como uma categoria com visibilidade social. (Abramo, 1994:1).

Ou seja, é um momento especial de desenvolvimento, de grandes transformações, que tem necessidades e direitos específicos, que devem ser garantidos através de políticas

públicas. As tentativas de se promoverem discussões para estabelecer um conceito de adolescência ainda são bastante limitadas, o que resulta em inúmeros significados, mas que apontam para o reconhecimento dessa etapa da vida:

Atualmente, uma das tendências, no interior do debate sobre políticas públicas, é distinguir como dois momentos do período de vida amplamente denominado juventude, sendo que a *adolescência* corresponde à primeira fase (tomando como referência a faixa etária que vai dos 12 aos 17 anos, como estabelecido pelo ECA), caracterizada principalmente pelas mudanças que marcam esta fase como um período específico de desenvolvimento, de preparação para uma inserção futura; e *juventude* (ao que alguns agregam o qualificativo *propriamente dito*, ou então denominam como *jovens adultos*, ou ainda *pós adolescência*) para se referir à fase posterior, de construção de trajetórias de entrada na vida social. (FREITAS, 2005, p.8).

Percebe-se que existe uma tentativa de conceituação e delimitação das fases que ocorrem nesse ciclo de vida, ainda assim “[...] a imprecisão e a superposição entre os dois termos permanece, o que pode levar a ambiguidades que podem resultar em invisibilidades e desconsiderações de situações específicas que geram, em decorrência, a exclusão de múltiplos sujeitos do debate e do processo político atual.” (FREITAS, 2005, p.8).

Dessa forma, percebe-se que a construção do conceito de adolescência e juventude já não é mais considerada uma novidade, mas sim uma questão de necessidade diante a heterogeneidade com que se apresentam, correspondendo “Os conceitos de adolescência e juventude correspondem a uma construção social, histórica, cultural e relacional, que através das diferentes épocas e processos históricos e sociais vieram adquirindo denotações e delimitações diferentes [...]” (LEÓN, 2005, p.10).

Dessa forma conduz à definição de categoria juventude em articulação com dois outros conceitos: o juvenil e o cotidiano: “O juvenil nos remete ao processo psicossocial de construção da identidade e o cotidiano, ao contexto de relações e práticas sociais nas quais o mencionado processo se realiza, com fundamentos em fatores ecológicos, culturais e socioeconômicos”. (LEÓN, 2005, p.14). Eles possibilitam a confirmação do reconhecimento da heterogeneidade do juvenil, partindo das diversas realidades cotidianas, permitindo-nos a visualização das distintas juventudes.

Na busca de uma melhor compreensão desse avanço do fenômeno adolescência e juventude, foram criadas quatro perspectivas analíticas, as quais trarão maior entendimento sobre a diversidade conceitual desses dois termos que estão sendo tratados.

São compreensões analíticas que podem inserir elementos de concepção e definição, tanto do sujeito em questão, como do contexto no qual devem viver suas condições juvenis. São elas: o das *gerações e classes de idade*, os *estilos de vida juvenis*, os *ritos de passagem*, e as *trajetórias de vida e novas condições juvenis*. (LEÓN, 2005, p.15)

Essa primeira perspectiva analítica refere-se às gerações e às classes de idade, a qual direciona a compreensão de que, apesar do reconhecimento da heterogeneidade na sociedade, existem regularidades estabelecidas e definidas.

Daí a pertinência de falar de gerações e classes de idade na análise de adolescência e juventude, pois permite definir e estabelecer aquelas regularidades que estariam configurando um tipo de estilo de vida, de modo cognitivo, instrumental, formal, vivencial, subjetivo que os faz diferentes de outros, mas também fortemente similares em si mesmos. (LEÓN, 2005, p.15)

Já a segunda perspectiva analítica refere-se aos estilos de vida juvenil, estilos esses construídos a partir da socialização deles em meio à sociedade, desde quando crianças até os mesmos chegarem à autonomia pessoal.

[...] veem-se mergulhados simultaneamente a um sem-número de contextos culturais e redes de relações sociais preexistentes - família, amigos, companheiros de curso, meios de comunicação, ideologias, partidos políticos, entre outras – dos quais selecionam e hierarquizam valores e ideais, estéticas e modas, formas de relacionamento ou convivência e vida, que contribuem para modelar seus pensamentos, sua sensibilidade e seus comportamentos. Hoje, junto a estes espaços da vida cotidiana que operam como mecanismos de mediação constitutiva e ancoramento histórico da subjetividade, da busca de uma identidade própria individual e geracional, as novas tecnologias geram modos de participação mais globais que introduzem os adolescentes e jovens em uma nova experiência de socialização, distinta da familiar, da escolar e em geral, as mais comuns. (LEÓN, 2005, p.15)

Mesmo assim, é necessário observar com cautela, pois nem todos adolescentes e jovens veem-se expostos da mesma maneira, ou seja, cada um carrega consigo um estilo de vida diferente, maneiras, culturas, dentre outros aspectos. A verdade é que não existe somente uma cultura adolescente ou juvenil, mas várias, bem como estilos de vida diferenciados.

Em relação à terceira perspectiva analítica está ligada aos ritos de passagem infante/adolescente/juvenil, é nessa fase que se apresentam as mudanças porque as mudanças podem ser tanto fisiológicas e de conduta, as quais não existe um momento específico para acontecer.

A transição infante-juvenil corresponde a um reconhecimento social por parte de seus pares e os adultos. Inclusive na maior parte das sociedades rurais e grupos étnicos não existe um longo estágio de transição prévio à plena inserção social, nem tampouco existe um conjunto de imagens culturais que distingam claramente este grupo etário de outros [...]. (LEÓN, 2005, p.16)

A quarta e última perspectiva analítica refere-se às trajetórias de vida e as novas condições juvenis. E as novas condições juvenis estão centradas nas mudanças que tem transformado a sociedade. “[...] centra sua atenção nas mudanças e transformações sociais experimentadas no nível global nas últimas décadas, representadas na lógica da passagem da

sociedade industrial para a sociedade informacional ou do conhecimento.” (CASTELLS, 2001 apud LEÓN, 2005, p.16).

De tal modo que o conceito de transição enfatiza a aquisição de capacidades e direitos associados à idade adulta. O desenvolvimento pessoal e a individualização são vistos como processos que se apoiam na aprendizagem e na interiorização de determinadas normas culturais.

Ainda com relação ao conceito de juventude foram encontradas mais algumas abordagens, as quais definiram políticas públicas que foram ou estão sendo implantadas em prol da juventude. São apresentadas quatro tipos de abordagens sendo elas: a juventude como período preparatório; a juventude como etapa problemática; a juventude como ator estratégico do desenvolvimento e a juventude cidadã como sujeito de direitos.

Com relação à primeira abordagem, a juventude como período preparatório, refere-se ao período de transição da infância a idade adulta, período esse que se vai preparando para o mundo adulto, tendo como base norteadora o futuro.

Nesta abordagem, a juventude aparece como período de **transição** entre a infância e a idade adulta, gerando políticas centradas na **preparação** para o mundo adulto. A política por excelência é a **Educação**; e apenas como complemento do tempo estruturado pela oferta educativa, programas dirigidos ao uso do tempo livre, de esporte, lazer e voluntariado, para garantir uma formação sadia dos jovens. (ABRAMO, 2005, p.20).

Na segunda abordagem, a juventude como etapa problemática, o objetivo principal das ações, nessa abordagem, é contribuir para que os/as jovens se envolvam cada vez menos com a violência. Onde são concebidos:

[...] o sujeito juvenil aparece a partir dos problemas que ameaçam a ordem social ou desde o déficit nas manifestações de seu desenvolvimento. As questões que emergem são aquelas relativas a comportamentos de risco e transgressão. Tal abordagem gera políticas de caráter compensatório, e com foco naqueles setores que apresentam as características de vulnerabilidade, risco ou transgressão. (ABRAMO, 2005, p.21).

A terceira abordagem, o jovem como ator estratégico do desenvolvimento, em que o jovem sai do foco de risco e de vulnerabilidade e passa para uma perspectiva de inclusão e de participação. “[...] jovem como ator estratégico do desenvolvimento está orientada à formação de capital humano e social para enfrentar os problemas de exclusão social aguda que ameaçam grandes contingentes de jovens e atualizar as sociedades nacionais para as exigências de desenvolvimento colocadas pelos novos padrões mundiais”. (ABRAMO, 2005, p.21). Essa abordagem apresenta alguns avanços, entretanto traz consigo alguns impasses

como a pouca contextualização, em que se visa o jovem como apenas um sujeito de contribuição, e não, como sujeito merecedor de atenções para suas próprias características.

Já a quarta e última abordagem, a juventude cidadã como sujeitos de direitos, “[...] a juventude é compreendida como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social, por onde os jovens passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deixam de ser definidos por suas incompletudes ou desvios.” (ABRAMO, 2005, p.22). Nessa abordagem os jovens passam a ser vistos como sujeitos integrais.

A adolescência, portanto, deve ser pensada para além da idade cronológica, da puberdade e transformações físicas que ela acarreta, dos ritos de passagem, ou de elementos determinados aprioristicamente ou de modo natural. A adolescência deve ser pensada como uma categoria que se constrói se exercita e se reconstrói dentro de uma história e tempo específicos.

Durante muito tempo a juventude foi vista como o problema da política, da igreja, da escola, da polícia, da família, enfim das instituições. Hoje ela precisa ser encarada como sujeito, como protagonista. Muitas das ações desenvolvidas hoje restringem o jovem a uma única ação, um local, um pensamento e impede que os mesmos possam desenvolver suas potencialidades e capacidades inerentes a sua ideologia e cultura própria da época. Não é necessário apenas cria-las, mas permitir que elas atinjam de verdade os jovens.

1.1.2. A questão do analfabetismo funcional de adolescentes e jovens

O analfabetismo entre a população de adolescentes, jovens e adultos no Brasil ainda é persistente na sociedade brasileira, tem causas históricas e reflete problemas estruturais não superados. Apesar da sua persistência, e o analfabetismo ser reconhecido como uma violação do direito humano à educação, as diversas políticas públicas implementadas ao longo da história não conseguiram superar a questão, muito menos baixar os seus índices para padrões internacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento do país. Dados recentes mostram que temos 13,1 milhões de pessoas acima de 15 anos de idade que não sabem ler nem escrever, o equivalente a 8,3% para esta faixa etária e, se diminuirmos o corte para 10 anos de idade, esse número sobe para 16 milhões de pessoas, 9,3% da população acima de 9 anos (PNAD, 2014).

De acordo com o conceito usado pelo (IBGE 2017), são consideradas analfabetas pessoas que não sabem ler e escrever um bilhete simples. Ou seja, as pessoas que se declaram

não saber ler e escrever um bilhete simples no seu idioma, ou, em alguns casos, quando este dado não está disponível, pelo nível de escolaridade frente àquele considerado suficiente para ter o domínio da leitura e da escrita em níveis básicos. Segundo Colavitto e Arruda (2013, p.17) “O termo analfabeto funcional é usado para designar aqueles que sabem decifrar o código linguístico, mas não conseguem usá-lo com eficiência, pois os mesmos não são capazes de compreender o que leem”. Ou seja, a incapacidade que algumas pessoas têm de entender o texto que acabaram de ler, ou seja, quando, mesmo que as pessoas saibam ler e escrever apresenta incapacidade para interpretar o texto que lhes foi dado para ser interpretado. Dessa forma, a pessoa sabe reconhecer letras e números, ler frases e sentenças maiores ou mesmo alguns textos simples, mas não possui a habilidade de interpretá-los.

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional. A Constituição Federal de 1988 atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita. Esse direito foi detalhado pela Lei n.9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações. Finalmente, em 2000, o Parecer 11 da Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE, fixa as Diretrizes Curriculares, enfatizando o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença, explicitou as funções dessa modalidade da educação básica, colocou limites de idade e assinalou a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de ensino, proporcionando aos professores a formação específica correspondente (DI PIERRO, 2008).

O reconhecimento gradativo do direito à Educação de Jovens e Adultos no Brasil veio acompanhado de políticas públicas voltadas ao atendimento de uma parcela significativa da população, a partir do final da década de 1940, desaguando na Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos – CEAA ao longo da década de 1950. Como consequência de todas essas políticas e programas produzidos por órgãos públicos e privados, somados à ampliação do acesso de novos contingentes da população aos sistemas regulares de ensino, as taxas de analfabetismo caíram de 39,6%, em 1960, para os atuais 8,3% em 2014 da população com 15 anos ou mais, conforme a tabela exposta logo abaixo.

Tabela 1 - Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos de idade ou mais - Brasil, 1960/2014

Ano	Analfabetos	%
1960	15.964.852	39,60
1970	18.146.977	33,60
1980	18.716.847	25,50
1991	19.233.758	20,07
2000	16.294.889	13,63
2011	12.865.580	8,60
2012	13.162.991	8,70
2013	13.335.365	8,50
2014	13.170.342	8,30

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Pnad 1960-2014. Elaborado por Ação Educativa, 2015.

Apesar dessa tendência de diminuição no analfabetismo, é ainda consideravelmente alto o número de pessoas que não sabem ler e escrever, e observa-se que nos últimos anos as quedas têm sido pouco expressivas, inclusive apresentando um pequeno aumento em 2012 na sua relação com 2011. Ao olharmos os números sobre o analfabetismo considerando as populações que residem em área urbana ou rural, podemos observar que 6,3% dos analfabetos estão em localidade urbana e 20,1% em rural, em 2014 (Pnad/IBGE, 2014). Proporcionalmente as localidades rurais possuem mais analfabetos, com 20,1% da população sem instrução frente a 6,3% nas áreas urbanas.

Tabela 2 – Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos de idade ou mais no Brasil por região - 2006/2014

	2006	2014
Brasil	14.560.439	13.170.342
Norte	1.181.073	1.118.410
Nordeste	7.722.211	7.120.489
Sudeste	3.669.208	3.138.984
Sul	1.174.166	1.027.127
Centro-Oeste	813.781	765.332

Fonte: Pnad/IBGE, 2014. Elaborada por Ação Educativa, 2016.

As desigualdades regionais em termos educacionais verificadas na tabela acima se manifestaram mais lentamente do que as desigualdades econômicas regionais construídas em séculos passados. De fato, ao delegar o sistema público de ensino inicialmente às províncias no período Imperial, depois aos governos estaduais e posteriormente aos governos municipais, as elites do país acabaram por reforçar as desigualdades em função das capacidades desiguais de atendimento destas diversas instâncias de governos.

Com o crescente processo de urbanização, o impacto das deficiências no atendimento escolar do mundo rural latifundiário deixa de ser hegemônico e passa a imperar a desigualdade no atendimento escolar pelo nível econômico desigual de estados e municípios. Com isso, agravam-se as diferenças nos indicadores de analfabetismo de jovens e adultos conforme as regiões brasileiras, como pode ser visto na tabela acima.

Aprofundando o problema do analfabetismo no país, há também o desafio do analfabetismo funcional, que atinge mais de 28 milhões de brasileiros. De acordo com o INAF (Índice Nacional de Analfabetismo Funcional), em 2012, um em cada quatro brasileiros que cursaram ou estavam cursando o ensino fundamental II foi classificado como analfabeto funcional, o que significa que essa pessoa consegue apenas localizar informações em textos curtos e realizar operações simples de matemática.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas INEP, o conceito de analfabetismo funcional refere-se ao número de pessoas com 15 anos de idade ou mais que possuem os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, menos de cinco anos de estudo completos. Nesse sentido, o índice de analfabetismo funcional, em 2014, foi de 17,6%, o equivalente a 28.029.368 pessoas. Em 2006, esse índice era de 22,3%, somando 30.996.720 pessoas, o que significa que nos últimos oito anos houve uma tímida diminuição de 2,9 milhões de pessoas no total de analfabetos funcionais (Pnad/IBGE, 2014). Em relação à localização, em 2014, 19.886.023 dessas pessoas estavam em áreas urbanas (14,6% da população urbana) e 8.143.345 em áreas rurais (35,9% da população rural). Em relação à raça/cor, 18.310.141 dos analfabetos funcionais eram negros (21,7% da população negra), 9.476.573 eram brancos (12,9% da população branca), 158.009 eram indígenas (26,1% da população indígena) e 83.832 eram amarelos (9,6%) (Pnad/IBGE, 2014).

Em relação ao contexto regional e em termos percentuais, o analfabetismo funcional, em 2014, teve a taxa mais alta no Nordeste, com 27,1% da população nessas condições, seguido pelo Norte, com 20,4%, Centro Oeste com 16,1, e Sul e Sudeste, com 13,8% e 12,7%, respectivamente (Pnad/IBGE, 2014), repetindo o mesmo perfil da taxa de analfabetismo. Os estados do Nordeste apresentam taxas muito altas, com Alagoas se

mantendo com a maior delas, 47,7% da sua população com 15 anos ou mais de idade não concluíram as séries iniciais do ensino fundamental, seguida por Maranhão, Piauí, Paraíba, Bahia e Sergipe, todos com taxas acima de 40% (Pnad/IBGE, 2014).

Tabela 3 – Taxa de analfabetismo funcional em porcentagem entre pessoas com 15 anos de idade ou mais. Brasil 2006-2014

	2006	2014
Brasil	22,3%	17,6%
Norte	26,2%	20,4%
Nordeste	34,4%	27,1%
Sudeste	16,6%	12,7%
Sul	16,6%	13,8%
Centro-Oeste	20%	16,1%

Fonte: Pnad/IBGE, 2014. Elaborada por Ação Educativa, 2016.

Observa-se a partir dessa tabela que houve uma queda no percentual de analfabetismo no Brasil, no entanto os números ainda são grande nas regiões Norte e Nordeste, as quais se concentram um maior número de pessoas analfabetas funcionais. Apenas a região Sudeste apresenta um menor número de pessoas analfabetas funcionais, seguida pela região Sul.

Tabela 4 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 14 anos de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015

Por sexo	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Total	3,1	2,8	2,5	1,9	1,8	1,7	1,8	1,6
Homens	4,3	3,8	3,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,0
Mulheres	2,0	1,8	1,6	1,4	1,2	1,0	1,1	1,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007/2015.

Pode-se observar na tabela 4 que a taxa de analfabetismo de pessoas entre 10 a 14 anos de idade entre homens e mulheres é pequena, existe uma pequena queda no percentual de 2007 até 2015. É notável que são os homens que mais sofrem com o analfabetismo no Brasil.

Tabela 5 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015

Por sexo	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Total	10,1	10,0	9,7	8,6	8,7	8,5	8,3	8,0
Homens	10,4	10,2	9,8	8,8	9,0	8,8	8,6	8,3
Mulheres	9,9	9,8	9,6	8,4	8,4	8,2	7,9	7,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007/2015.

Já a tabela 5 mostra a taxa de analfabetismo de homens e mulheres com 15 anos ou mais, nela podemos observar que os homens continuam a frente na taxa de analfabetismo, e que o percentual é bem maior com relação aos de 10 a 14 anos de idade. Nota-se uma pequena queda nesse valor a cada ano, mais o número de analfabetos ainda é muito grande.

Podemos observar que, apesar do reconhecimento do direito de jovens e adultos se escolarizar nos últimos anos, e do crescente aumento da oferta de escolaridade regular no país, longe ainda estamos de superar o analfabetismo e de alcançarmos a escolaridade básica para toda a população brasileira acima de 14 anos que pudesse ser consequência de uma distribuição equitativa deste serviço. Esta situação é produto de fatores internos ao sistema de ensino, como o pequeno número de vagas para atender à enorme demanda potencial na EJA, e a qualidade dos serviços oferecidos, seja nesta modalidade de ensino, seja no sistema regular, que acaba por provocar elevados índices de evasão e repetência.

Mas só os fatores internos não explicam toda a realidade, também existem as desigualdades econômicas e sociais, as diferenças regionais e entre o mundo rural e o urbano, assim como as diferenças produzidas nas relações étnico-raciais, mostram que a história do desenvolvimento do nosso país está marcada pela desigualdade e exclusão social que limitam à realização do direito humano à educação para todas as pessoas.

Ainda que o direito esteja reconhecido, o histórico das políticas para a sua implementação, unido aos fatores de natureza econômica, social e cultural da nossa sociedade, nos fazem indicar que as metas estabelecidas no novo Plano Nacional de Educação dificilmente obterão sucesso. A EJA permanece marginal entre as políticas educacionais, além do seu baixo prestígio junto à sociedade brasileira.

2. A ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

2.1. Jovens e adolescentes como sujeitos sociais: cultura, escolarização e alfabetização

Podemos entender adolescência e juventude como parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem especificidades que marcam a vida de cada um. Tanto a adolescência como a juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona. É o nível do grupo social, no qual os indivíduos se identificam pelas formas próprias de vivenciar e interpretar as relações e contradições, entre si e com a sociedade, o que produz uma cultura própria.

Eles são seres humanos, amam, sofrem, divertem-se, pensam a respeito de suas condições e de suas experiências de vida, posicionam-se, possuem desejos e propostas de melhoria de vida. Acreditamos que é nesse processo que cada um deles vai se construindo e sendo construído como sujeito. Sendo um ser singular que se apropria do social, transformado em representações, aspirações e práticas, que interpreta e dá sentido ao seu mundo e às relações que mantém.

A educação escolar deve ser concebida como espaço de possibilidade para formar o homem crítico, preparado intelectualmente e tecnicamente para construir formas de resistência e intervenção contra a exclusão social. Nessa linha de raciocínio, a escola deve propiciar aos seus alunos a compreensão racional e crítica do mundo através dos processos de transmissão, construção e reconstrução do conhecimento. Para isso é necessária a superação da escola dualista e autoritária, cuja formação é genérica, fragmentada e difusa, para a construção de uma escola democrática, em que a formação compreenda a produção do conhecimento como resultado do fazer humano voltado para a emancipação e construção de um novo homem. (ESCARIÃO, 2000, p. 17-18).

Os adolescentes e jovens precisam ser vistos e respeitados como sujeitos, capazes de refletir, de ter suas próprias posições e ações, isso é uma aprendizagem que exige um esforço de auto-reflexão, pois cada um possui uma cultura diferente, gostos diferentes, pensamentos diferentes, dentre outros aspectos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, aborda a questão da assistência social, estabelecida como um direito garantido a todos independentemente de contribuição à seguridade social. Como podemos ver exposto no artigo:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1998).

Observa-se, portanto, que o amparo assistencial, também chamado de amparo social, amparo ao idoso e deficiente, benefício assistencial de prestação continuada, ou renda mensal vitalícia, é especialmente previsto com precípua de atender a preservação do bem maior que é a vida, sendo concedido pura e simplesmente para atender às necessidades vitais do cidadão brasileiro. Ou seja, é um direito que os mesmos têm perante a lei, a partir das necessidades que venham a surgir em seu decorrer.

Ainda se referindo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, a mesma vem abordar a questão da cultura, e afirma que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais como podemos observar a seguir:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (BRASIL, 1998).

Dessa forma se torna um dever do Estado garantir o direito à cultura as pessoas, e reconhece a existência da diversidade cultural e da pluralidade étnica no país. E proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Isso também deve ser respeitado nas escolas e nas salas de aula, pois cada estudante carrega consigo culturas diferentes.

Segundo Andrade e Farah Neto (2007, p. 56), “[...] o processo de escolarização constitui hoje, sem dúvida, um espaço importante de sentido, que explicita, de forma incisiva, desigualdades e oportunidades limitadas que marcam expressivos grupos de jovens brasileiros”. Essas desigualdades podem se expressar de várias formas: “[...] frequentemente, quando os jovens percebem estar perdendo esse “jogo escolar” – porque, efetivamente, não são iguais –, surgem algumas estratégias – como a própria retirada do jogo –, reconhecidas como evasão, abandono, repetência” (ANDRADE; FARAH NETO, 2007, p. 58).

No Brasil, a situação de baixa escolaridade do adolescente em conflito com a Lei replica os dados da América do Norte: quase a totalidade dos adolescentes que estão cumprindo alguma medida socioeducativa abandonou os estudos muito cedo, segundo Pereira e Mestriner (1999). Para tais autoras, a evasão escolar deve-se à ineficácia dos métodos

educacionais em sua totalidade, por falhar em ensinar as habilidades acadêmicas necessárias, e também à exclusão social por parte dos colegas e professores da escola. Por serem tachados de alunos problemáticos, colegas agressivos e outros estereótipos estigmatizantes, tais adolescentes evadem-se das escolas e preferem assumir a “identidade do bandido” (PEREIRA; MESTRINER, 1999).

É o fracasso escolar que tem marcado o processo de escolarização desses adolescentes e jovens comprometendo a sua condição juvenil por uma situação social de poucas oportunidades e que representa um problema muito maior, chamado exclusão social. Com relação a isso, Andrade e Farah Neto (2007, p. 56), nos traz a seguinte reflexão:

[...] os processos vivenciados pela maioria dos jovens brasileiros e suas estratégias de escolarização ainda expressam as enormes desigualdades a que está submetida essa faixa da população. As trajetórias escolares irregulares, marcadas pelo abandono precoce, as idas e vindas, as saídas e os retornos, podem ser assumidas como importantes sinais de que diferentes grupos de jovens vivem e percorrem o sistema de ensino. Tal processo e o indicador mais visível da diversidade do acesso, da permanência e do arco de oportunidades. O que parece estar dado, como direito, instituído e instituinte – o direito a educação para todos! –, não reflete, necessariamente, a realidade vivenciada por parcela significativa dos jovens brasileiros.

Dessa forma a exclusão social, vivenciada hoje por esses adolescentes e jovens, e que já faz parte do nosso cotidiano, tem se tornado invisível perante aos nossos olhos. Diariamente ouvimos notícias referentes à educação, nos mostrando os altos índices de alunos/as que não concluem as séries iniciais, ou até mesmo que concluíram, mas que apresentam déficits de aprendizagem. Mas esses fatos passaram a ser encarado como normal, e as ações dirigidas para tratar os problemas não atendem às reais necessidades.

Na verdade, as estatísticas, os números são os que mais têm contribuído para esse descaso, posto que nos distanciamos das pessoas, que são reduzidas a porcentagens, o que contribui para que cada vez mais as ações públicas sejam geradas na perspectiva de diminuir os números, não importando o como nem o porquê, provocando assim um outro tipo de exclusão. Podemos observar isso em Gentili (1999, p. 22-23),

[...] hoje, o poderoso mecanismo de exclusão passa pela inclusão de determinados indivíduos à vida social. [...] Determinados indivíduos que são aceitos para participar – só que de uma forma subordinada, de uma forma des-hierarquizada – da vida cotidiana das nossas grandes cidades. Eles podem conviver com os *normais*, podem conviver com os incluídos; todavia, pagando o alto custo da estigmatização, pagando o alto da privatização de certos direitos elementares, pagando o alto custo da impossibilidade de participar plenamente da vida social.

Disso decorre o fracasso escolar, que tem afetado com muita frequência os adolescentes e jovens que chegam à EJA, assim impedidos de participar de um processo escolar de qualidade. O fracasso escolar foi, durante muito tempo, e ainda tem sido

ideologicamente utilizado como desigualdade social como expressão de reprovação, entre tantas outras questões que culpam o meio social, trazendo em si o discurso de que a origem social é a responsável exclusivamente pelo não sucesso dos alunos.

Podemos observar que o fracasso escolar tem se apresentado como um campo de investigação desafiador. Charlot (2000) traz duas formas indiretas de traduzir o fracasso escolar. A primeira está relacionada à teoria da reprodução, pensada como desvio, diferença. A diferença entre alunos, entre currículos, entre estabelecimentos, diretamente relacionada às desigualdades sociais. A segunda se representa como “[...] uma experiência que o aluno vive e interpreta [...] as situações nas quais os alunos se encontram em um momento de sua história escolar, as atividades e condutas desses alunos, seus discursos.” (CHARLOT, 2000, p. 17).

Para Charlot, não existe fracasso escolar, e sim, alunos/as em situação de fracasso, que vivenciam situações que contribuem para o seu insucesso escolar.

O “fracasso escolar” não existe; o que existe são alunos fracassados, situações de fracasso, histórias escolares que terminam mal. Esses alunos, essas histórias é que devem ser analisados, e não, algum objeto misterioso, ou algum vírus resistente, chamado “fracasso escolar”. (CHARLOT, 2000, p. 16).

Charlot não ignora a origem social como um dos fatores que contribuem para o fracasso escolar, mas deixa claro que ela só não é suficiente para explicá-lo. Ou seja, não devemos olhar os/as alunos/as exclusivamente pela sua origem social, o lugar que ocupam, mas pelo sentido que eles atribuem a esse lugar que ocupam ou que foram direcionados a ocupar.

Os /as adolescentes e jovens em situação de fracasso, nas séries iniciais, estão sendo direcionados às salas de aula da EJA e, ainda assim, quando lá chegam, dificilmente permanecem. A evasão cresce porque a escola não tem sentido na vida dessas pessoas. A desistência precisa ser interpretada como uma contribuição da escola para negar que esses adolescentes e jovens vivam como sujeitos de direito e se apropriem da sua condição juvenil. Dessa forma tem-se como desafio garantir a permanência dos mesmos nessa nova chance.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90) revela-se como um código de princípios e normas prescritas pelo Estatuto para a garantia dos direitos das causas da criança e do adolescente. O próprio ECA (Lei 8.069/90) traz em um dos seus artigos que a educação é um dos direitos garantidos as crianças e adolescentes, como podemos ver o artigo 53 dispõe que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
 - III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 - IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
 - V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Esse artigo traz alguns dos princípios que devem nortear a educação, reproduzindo em parte o enunciado do art. 205, da Constituição Federal de 1998, que trata da matéria. A educação, portanto, não pode ser mero sinônimo de ensino das disciplinas tradicionais (português, matemática, história, geografia etc.), mas sim deve estar fundamentalmente voltada ao preparo para o exercício da cidadania, inclusive para o trabalho qualificado, através da aprendizagem/profissionalização e o ensino de seus direitos fundamentais.

Ainda referente ao ECA, disposto em dois artigos o mesmo aborda como alguns direitos as crianças, jovens e adolescentes o direito a cultura, ao esporte e ao lazer, direitos esses que devem ser garantidos pelas entidades responsáveis. Nos artigos 58 e 59 está exposto o seguinte:

- Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
- Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Educação de qualidade oportuniza valores culturais, artísticos e históricos do contexto social da criança e do adolescente. O art. 58 engloba educação, cultura e criação juntos, que deve empreender um processo educacional na família e comunidade, representando as relações da criança e do adolescente como parte do processo de aprendizagem e formação que será acrescido do ensino sistemático organizado a ser fornecido pelo estabelecimento educacional, que deverá ampliar o desenvolvimento da potencialidade e habilidade dos mesmos.

Os Municípios contarão com o apoio do Estado e da União na destinação de recursos e espaços para o desenvolvimento das atividades e programações culturais, esportivas e de lazer destinadas à infância e à juventude. Os recursos devem efetivamente chegar aos municípios, e as pessoas imbuídas do processo de educação da criança e do adolescente devem participar ativamente em requerer essa prestação do Estado.

De acordo com o conceito antropológico, cultura refere-se à personalidade e à vida social do indivíduo. Nesse contexto, cultura é conceituada como o conjunto de características que estabelecem normas comuns de comportamento, identificando um ser ao grupo:

Para nós, “cultura” não é simplesmente um referente que marca uma hierarquia de “civilização”, mas a maneira de viver total de um grupo, sociedade, país ou pessoa. Cultura é, em Antropologia Social e Sociologia, um mapa, um receituário, um código através do qual as pessoas de um dado grupo pensam, classificam, estudam e modificam o mundo e a si mesmas. (DA MATTA, 1986, p. 123)

A cultura, portanto, estabelece normas básicas de comportamento, mas ela é regulada por um número finito de regras, permitindo diversas variações dentro de uma única cultura. Esse conjunto de regras define como classificamos o mundo.

A diversidade, portanto, indicam os diferentes valores, costumes, vivências existentes entre distintos grupos de uma sociedade entender a diversidade contemplaria entender diferentes hábitos, costumes, comportamentos, crenças e valores, e a aceitação da diferença no outro chamada de alteridade. Diversidade e tentar entender a variedade e convivência de ideias, características ou elementos diferentes entre si, em determinado assunto, situação ou ambiente. Os aspectos culturais atualmente estão ganhando bastante destaque e espaço na sociedade.

A diversidade cultural é, em certo sentido, o próprio reflexo da necessidade abrangente da múltipla diversidade de vidas na Natureza, a fim de que essa possa como um todo renovar-se e sobreviver. A cultura é a “natureza” do homem. A diversidade cultural pode ser vista, por conseguinte, como a nossa “biodiversidade” — aquela que deveríamos preservar, se não quisermos estiolar em um mundo globalizado que seria desprovido dos conteúdos, valores, símbolos e identidades que nos dizem intimamente respeito (Ministério da Cultura, 2003).

E só através da luta coletiva que se pode pensar em uma educação de qualidade para essa população que infelizmente vive a margem da sociedade. A EJA é mais do que uma simples modalidade de ensino, mas um terreno propício a discussões e execução de atitudes significantes no que tange a qualidade e compromisso com a nossa educação. A escola é, sem dúvida, uma instituição cultural. Portanto, as relações entre escola e cultura não podem ser concebidas como entre dois polos independentes, mas sim como universos entrelaçados, como uma teia tecida no cotidiano e com fios e nós profundamente articulados.

2.2. Características dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social

Atualmente a conjuntura brasileira vive sérios problemas, muitos dos quais responsáveis pela recessão grave, pelo desemprego, pela crise política, pela crise na saúde, na educação, com as desigualdades sociais entre outras esferas. As desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem crianças, adolescentes e jovens em nosso país, e que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações repousam principalmente sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise identitária pelos quais passa a sociedade, ou seja, estão relacionadas ao enfraquecimento das redes sociais e, portanto, a um forte sentimento de solidão e vazio de existência.

A definição sobre vulnerabilidade remete à ideia de fragilidade e de dependência, que se conecta a situação de crianças, adolescentes e jovens, principalmente os de menor nível socioeconômico. Devido à fragilidade e dependência dos mais velhos, esse público torna-se muito submisso ao ambiente físico e social em que se encontra. Em determinadas situações, o estado de vulnerabilidade pode afetar a saúde, mesmo na ausência de doença, mas com o abalo do estado psicológico, social ou mental das crianças e dos adolescentes.

O conceito de vulnerabilidade social na América Latina é recente e foi criado com o objetivo de ampliar a análise dos problemas sociais, ultrapassando o identificador renda ou a posse de bens materiais da população em geral. Adorno (2001) elucida o conceito relacionando-o a rede de oportunidades disponíveis e as efetivas possibilidades de acesso por parte da população.

O termo vulnerabilidade carrega em si a ideia de procurar compreender primeiramente todo um conjunto de elementos que caracterizam as condições de vida e as possibilidades de uma pessoa ou de um grupo – a rede de serviços disponíveis, como escolas e unidades de saúde, os programas de cultura, lazer e de formação profissional, ou seja, as ações do Estado que promovem justiça e cidadania entre eles – e avaliar em que medida essas pessoas têm acesso a tudo isso. Ele representa, portanto, não apenas uma nova forma de expressar um velho problema, mas principalmente uma busca para acabar com velhos preconceitos e permitir a construção de uma nova mentalidade, uma nova maneira de perceber e tratar os grupos sociais e avaliar suas condições de vida, de proteção social e de segurança. É uma busca por mudança no modo de encarar as populações-alvo dos programas sociais (ADORNO, 2001, p.12).

Nessa definição o autor contempla a pluralidade de realidades sociais e a sua relação com a situação de vulnerabilidade. Percebe-se pela explanação do autor que vulnerabilidade é termo que pede recorrência a diferentes planos, não podendo ser compreendido negligenciando especificidades. Conforme Adorno (2001), a vulnerabilidade social diz

respeito à própria estrutura da sociedade, de direitos e acessos desiguais. Ele destaca ainda que este termo é usualmente empregado pelos movimentos sociais e de direitos humanos, o que pode significar que os vocábulos vulnerabilidade e exclusão se encontrem e entrecruzem para falar de indivíduos e de grupos que enfrentam problemas na sociedade, como a dificuldade de acesso a serviços sociais ou à saúde, à escola, à justiça.

A vulnerabilidade social pode se manifestar em dois planos: estrutural e subjetivo. No plano estrutural, pode ser dada por uma mobilidade descendente e, no plano subjetivo, pelo desenvolvimento de sentimentos de incerteza, insegurança, de não pertencimento a determinado grupo, de fragilidade dos atores. E, os jovens, como a mídia, a sociedade e todos apregoam, são fonte de potencialidade. Isso é uma condição óbvia dada à idade, a vitalidade do jovem, mas a vulnerabilidade social tira essa potencialidade inerente aos jovens e os atrai ao poço da incerteza. Logo a seguir temos uma definição do que venha a ser vulnerabilidade.

O conceito de vulnerabilidade ao tratar da insegurança, incerteza e exposição a riscos provocados por eventos socioeconômicos ou ao não-acesso a insumos estratégicos apresenta uma visão integral sobre as condições de vida dos pobres, ao mesmo tempo em que considera a disponibilidade de recursos e estratégias para que estes indivíduos enfrentem as dificuldades que lhes afetam (VIGNOLI e FILGUEIRA, 2001, apud AMBRAMOVAY, 2002, p. 34 -35).

As crianças, adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO, LIMA, MARTINELLI, 2002).

As relações em contexto de vulnerabilidade social geram crianças, adolescentes, jovens e famílias passivas e dependentes, com a autoestima consideravelmente comprometida. Estes jovens e suas famílias introjetam como atributos negativos pessoais as falhas próprias de sua condição histórico-social. De forma circular e quase inevitável, este ciclo se instala reforçando-se a condição de miséria, não só no nível material, como no nível afetivo. As

pessoas, desde muito jovens, percebem-se como inferiores, incapazes, desvalorizadas, sem o reconhecimento social mínimo que as faça crer em seu próprio potencial como ser humano.

Além da família, a escola é também uma instituição que exerce forte influência no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além de ser o local da comunidade onde se encontra uma grande parcela de crianças e adolescentes em relação durante a maior parte do tempo de suas vidas, ela é também a grande responsável pela mediação entre eles e a sociedade. A escola, junto com a família, permite a humanização e a educação, permite a construção da autonomia e o sentimento de pertença ao grupo social. E, à medida que as crianças, adolescentes e jovens apropriam-se dos modelos e valores transmitidos por ela, deixam de imitar e ter como referência somente os pais.

É papel da escola não apenas transmitir informações, como também formar cidadãos. Em outras palavras, além de avaliar se os alunos estão aprendendo ou não, é função da escola compreender qual é o conhecimento que está sendo adquirido, qual a aplicabilidade desse conhecimento, quais os subsídios que o ensino oferece ao indivíduo para enfrentar melhor a vida e quais as contribuições na formação da sua autoimagem. Assim, é necessário que a escola tenha conhecimento dos seus alunos, sempre buscando saber como estão diariamente, só assim pode-se ajudar determinado aluno que esteja necessitando da devida atenção.

A educação passa pela cidadania social e é um direito assegurado por lei, mas não é uma regra. A educação é para todos assim como a cidadania. Sendo considerado o principal instrumento para a elevação dos níveis de capital humano e para promover o bem-estar de jovens e adolescentes. Além disso, a interação que surge nas escolas também acumula capital social, já que ali se constroem relações sociais, redes de amigos e contatos. Neste sentido, a educação em conjunto com a família constitui um dos espaços tradicionais de socialização entre os jovens.

No Brasil, as principais vulnerabilidades que acometem as crianças os adolescentes e os jovens são os riscos inerentes aos problemas relacionados ao alcoolismo e conflitos entre casais, que tornam crianças testemunhas de agressões e de toda forma de violência. Os riscos relacionados ao lugar de moradia incluem a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a falta de disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança e a proximidade da localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas.

De forma geral, as vulnerabilidades das crianças, adolescentes, jovens e de suas famílias manifestam-se em violência cotidiana no contexto familiar e escolar. A falta de oferta de uma educação de qualidade, os baixos salários e o desemprego afetam também a trajetória de vida desses brasileiros, obrigando-os a se inserirem precocemente no mercado de trabalho

ou até mesmo no tráfico de drogas. O ECA foi sancionado no Brasil em 13 de Julho de 1990, pela Lei nº 8.069, a qual se baseia na proteção integral das crianças e adolescentes, garantindo-lhes o direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio, harmonioso e em condições dignas de existência. O ECA define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, sendo-lhes garantida a proteção integral. Conforme o artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária (p. 9).

Apesar do avanço obtido a partir da proposição do ECA, e mesmo tendo sido alvo de um processo de ampla discussão e participação da sociedade civil, principalmente dos movimentos sociais, o estatuto vem sofrendo oposições de várias ordens conservadoras. A resistência e o pronunciamento de críticas contra a garantia de direitos das crianças e adolescentes apresentam traços culturais. A falta da noção de “possuir” direitos e de mecanismos que garantam o acesso aos direitos tornam difícil convencer a população brasileira sobre a importância do teor do ECA. Entretanto, o estatuto retrata a maturidade e o engajamento por parte da sociedade brasileira, com ampliação das atuações de Organizações Não Governamentais (ONGs), criação de Fóruns, Conselhos e apoio à consolidação dos movimentos sociais e políticos para garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Percebe-se que a grande parte dos adolescentes e jovens que são atendidos pelos Centros de Referências Especializados em Assistência Social – CREAS vivem em situação de vulnerabilidade social. É um grupo de pessoas que vivem muitas das vezes em famílias desestruturadas convivendo apenas com a mãe e irmãos, onde o pai abandonou, não tem moradia fixa, o que dificulta ainda mais a estrutura familiar, pois fica difícil pagar aluguel e colocar alimento na mesa para todos. Quando se fala em educação a situação é ainda mais precária, pois muitos desses adolescentes e jovens não chegam a atingir a primeira parte do Ensino Fundamental I. Devido a esses fatos muitos entram no chamado mundo das drogas e passam a cometer assaltos para manter o vício e também alegam que fazem isso para manter o sustento familiar e para comprar o que desejam.

No contexto individual, o uso de drogas representa por vezes um auxílio para o adolescente superar suas inibições e ousar experimentar situações novas, afirmando-se como igual dentro de seu grupo. Além disso, há a sedução por algo que é proibido e pela curiosidade da experiência. Mas, na perspectiva social, o uso e o abuso de álcool e outras

drogas têm sido uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade na adolescência e juventude a exemplo dos acidentes, suicídios, violência, gravidez não planejada e transmissão de doenças por via sexual e endovenosa, nos casos das drogas injetáveis.

A situação de vulnerabilidade aliada às turbulentas condições socioeconômicas de muitos países latino-americanos ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. Ressalta-se que a violência, embora, em muitos casos, associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer esporte e cultura opera nas especificidades da cada grupo social desencadeando comportamentos violentos.

O não acesso a determinados insumos como a educação, trabalho, saúde, lazer e cultura diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos que são fundamentais para que os jovens aproveitem as oportunidades oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade para ascender socialmente.

Logo a seguir serão explanados os procedimentos metodológicos, que compreendem a proposição da pesquisa, as considerações metodológicas e o processo de pesquisa utilizado para a execução deste trabalho. Onde se podem encontrar os objetivos da pesquisa, os sujeitos, o campo de pesquisa e os instrumentos de coleta de dados.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia realizada na pesquisa vai permitir por meio de investigações e da utilização de instrumentos metodológicos, a aquisição do conhecimento científico. Ela permite ao pesquisador elaborar procedimentos que possibilitará realizar o estudo a respeito do seu objeto de pesquisa, além de responder a sua problemática. A metodologia deve ser entendida não só como um meio instrumental da pesquisa, devemos entendê-la como um procedimento que nos apoia no processo de construção de um trabalho, (OLIVEIRA, 1998). Ainda segundo Oliveira (1998, p. 17-18) “o objetivo da metodologia é, então, o de estudar as possibilidades explicativas dos diferentes métodos, situando as peculiaridades de cada qual, as diferenças, as divergências, bem como os aspectos em comum”.

3.1. Os objetivos

O objetivo principal da pesquisa foi discutir a educação de adolescentes e jovens no que diz respeito ao processo de escolarização, analisando a problemática do analfabetismo funcional destes sujeitos. Para realizar este objetivo geral buscou-se apresentar os conceitos de adolescência, juventude e analfabetismo funcional em relação aos processos de leitura e escrita na sociedade letrada e identificar o perfil dos adolescentes e jovens em conflito com a lei do Tribunal de Justiça da Paraíba – 2º Vara da Infância e da Juventude, a fim de estabelecer uma relação entre suas características sócio históricas e sua defasagem na leitura e na escrita.

Objetivo Geral

Discutir a educação de adolescentes e jovens no que respeita ao processo de escolarização a partir da experiência junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba – 2º Vara da Infância e da Juventude, analisando a problemática do analfabetismo funcional destes sujeitos.

Objetivos Específicos

- Apresentar os conceitos de adolescência, juventude e analfabetismo funcional em relação aos processos de leitura e escrita na sociedade letrada;
- Identificar o perfil dos adolescentes e jovens em conflito com a lei do Tribunal de Justiça da Paraíba – 2ª Vara da Infância e da Juventude, a fim de estabelecer uma

relação entre suas características sócias históricas e sua defasagem na leitura e na escrita.

3.2. Os sujeitos

Os sujeitos da pesquisa foram adolescentes e jovens que se encontram em cumprimento de medida socioeducativas e que são atendidos pelos CREAS. São adolescentes e jovens que demonstram ter muitas dificuldades escolar, familiar, social, dentre outras. Em conversa com os mesmos é notável que não possuem conhecimentos de seus direitos e deveres perante cidadãos. Apresentam ter problemas em conseguir se matricular em escolas, e ter um bom convívio com a comunidade devido o envolvimento com drogas e facções criminosas, dificuldade em conseguir um emprego ou estágio devido seu histórico não ser bom.

Os CREAS atendem muitos adolescentes e jovens diariamente, e para a pesquisa foi selecionado os sujeitos que em conversa apresentaram dificuldades na fala, na escrita e na leitura. Assim que esses sujeitos chegavam para seus atendimentos periódicos nos respectivos CREAS eu me aproximava explicava minha presença e o objetivo da pesquisa e alguns deles aceitavam em conversar comigo e participar da pesquisa.

Nem todos quiseram participar da pesquisa e responder o questionário, foram poucos que se disponibilizaram em participar. Apenas 8 (oito) sujeitos participaram da pesquisa, sendo 4 (quatro) adolescentes três deles do sexo masculino e um do sexo feminino. Os três adolescentes ambos com 17 anos de idade, e uma adolescente com 14 anos de idade. E 4 (quatro) jovens, três deles do sexo masculino e um do sexo feminino. Três jovens têm 19 anos de idade e o outro 20 anos de idade.

3.3. O campo de pesquisa

A pesquisa foi realizada nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS que ficam localizados no município de João Pessoa. No total, o município disponibiliza 04 (quatro) CREAS que dão suporte aos 71 bairros que ficam localizados na grande João Pessoa. Os CREAS ficam divididos por áreas de abrangência, como pode ser compreendido melhor nas tabelas nos apêndices deste trabalho. (Apêndices 2, 3, 4 e 5).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS é compreendido como uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O mesmo busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

Essas unidades devem, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, onde será nosso foco de pesquisa. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, nos CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

O público atendido por esse serviço são famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes e jovens, entre outras.

Como o CREAS é uma unidade de serviço que trabalha com adolescentes e jovens que se encontram em cumprimento de Medida Socioeducativa - MS em meio aberto, decide fazer uma visita a cada um deles para colher dados referentes ao nível educacional em que se encontram esse grupo de sujeitos. O CREAS faz o atendimento a cada adolescente e jovem individualmente e a partir desse atendimento é elaborado o Plano Individual de Atendimento - PIA. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente e jovem no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: Psicológica, Social, Pedagógica, Saúde física e mental e na área Jurídica.

O PIA pode ser compreendido como o plano de trabalho que da instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente em cumprimento de MS, respeitando a visão global e plena do ser humano e da educação. A elaboração do mesmo constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente

e jovem na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e jovem e sua família durante o tempo de cumprimento da medida socioeducativa. Vale salientar que o PIA deve ser sempre atualizado assim que houver alguma mudança no decorrer do cumprimento da MS.

Para que se possa entender melhor, explicarei um pouco sobre as Medidas Socioeducativas que esses adolescentes cumprem a partir de seu encaminhamento aos CREAS. O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir MS, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes e jovens. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade e sob internação, como já foi citado anteriormente.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela 2º Vara de Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei. As medidas socioeducativas estão previstas no art. 112 e seus incisos do Estatuto da Criança e Adolescente, e dentre as existentes em meio aberto estão: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado pelos técnicos que lá trabalham. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário e escolar. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Prestação de Serviços à Comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não

superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho, que os mesmos desenvolvem em seu dia a dia.

Encaminhado pela 2º Vara de Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelo CREAS e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas, como por exemplo, se o adolescente ou jovem que for dependente químico de algum tipo de substância ele poderá ser encaminhado a fazer tratamento em clínicas de reabilitação para dependes químicos. Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça.

O setor Psicossocial que fica na 2º Vara de Infância e da Juventude, é a responsável por fazer o encaminhamento desses adolescentes e jovens aos referentes CREAS. Esse setor é composto por uma equipe multiprofissional formada por Pedagogos, Psicólogos e assistentes Sociais, além dos estagiários na mesma área de atuação. A função do setor, além do acompanhamento psicossocial-pedagógico das execuções em meio aberto, também é responsável por realizar visitas domiciliares às famílias dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, a fim de compreender o contexto social no qual os mesmos estão inseridos, contribuindo, através de pareceres e relatórios, com a decisão judicial.

O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

Como área de estudo para realização da pesquisa foram realizadas visitas aos quatro CREAS do município de João Pessoa – PB: CREAS PAEFI I, que atende 14 bairros; CREAS PAEFI II, com área de abrangência de 24 bairros; CREAS PAEFI III, abrangendo 15 bairros, concluindo com a visita ao CREAS PAEFI IV, abrangendo 18 bairros.

Foi realizada uma visita em cada CREAS. No primeiro momento foi explicada a finalidade da pesquisa e no segundo momento foram aplicados os questionários aos adolescentes e jovens que se disponibilizaram para participar da pesquisa com a apresentação da declaração informando a necessidade da visita e aplicação do questionário nos CREAS

acima citados, da autorização da 2º Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, do encaminhamento para realização de pesquisa acadêmica liberada pela Diretoria da Assistência Social – DAS e do termo de responsabilidade liberado pela DAS (Anexo 1, 2, 3 e 4).

3.4. Os instrumentos de coleta de dados

Desta forma, os procedimentos metodológicos que conduziram a realização do trabalho e o alcance dos objetivos colocados compreenderam duas etapas: a primeira, relacionada aos estudos teóricos; e a segunda, a aplicação de questionários aos adolescentes e jovens dos respectivos CREAS citados acima, sua tabulação e análise.

Foi necessária a construção da pesquisa bibliográfica, a qual se deu como processo inicial com a apresentação dos conceitos de adolescência, juventude e analfabetismo funcional em relação aos processos de leitura e escrita na sociedade letrada. Para a pesquisa bibliográfica foram utilizados vários autores como ABROMO (2002), ADORNO (2001), BRANDÃO (1985), CHARLOT (2000), DA MATA (1994), FREITAS (2005), LIBÂNEO (2002), como também a utilização da Constituição federal de 1998, bem como da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

A pesquisa, em princípio, foi realizada a partir de uma busca de bibliografias a respeito do tema proposto para o trabalho, a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Com isso foi levantado vários autores que tinham como foco o tema da pesquisa, formando assim um referencial teórico. Com a análise dos conceitos de educação, adolescência e juventude, considerando a questão do analfabetismo funcional de adolescentes e jovens, bem como a escolarização dos jovens e adolescentes foi sistematizada a fundamentação teórica que estruturou a pesquisa.

Posteriormente, foi realizada a identificação dos perfis dos adolescentes e jovens em conflito com a lei do Tribunal de Justiça da Paraíba – Vara da Infância e Juventude, a fim de estabelecer uma relação entre suas características sócias históricas e sua defasagem na leitura e na escrita, bem como a identificação da escolarização dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Para tanto, foi realizada a aplicação de questionário (Apêndice 1) junto aos adolescentes e jovens e, em seguida, a análise do mesmo. O questionário aplicado foi estruturado em três partes, sendo elas: dados pessoais; dados sobre a vida e adolescência/juventude e os dados sobre a escolarização.

Este momento da pesquisa exigiu a preparação do questionário e aplicação do mesmo aos sujeitos nos respectivos CREAS visitados. Antes de sua realização foram elaboradas questões como o objetivo de identificar as características sócias históricas, a defasagem na leitura e na escrita, bem como a identificação da escolarização dos jovens e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Desta forma, o questionário foi aplicado a um adolescente e a um jovem de cada CREAS, sendo que no total de cada CREAS disponibilizou dois participantes, somando um total de oito, sendo quatro adolescentes e quatro jovens. Como mencionado anteriormente são muitos adolescentes e jovens atendidos diariamente pelos CREAS, busquei escolher aqueles que apresentavam maiores dificuldades com a leitura e a escrita, e que se dispuseram a participar também. Portanto, a aplicação do questionário teve como objetivo identificar a realidade educacional desses adolescentes e jovens, bem como atividades que os mesmos elaboram no seu dia a dia, dessa forma tentando compreender melhor o motivo dessa defasagem escolar, que os mesmos apresentam.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta parte do trabalho vamos apresentar uma discussão sobre os dados coletados através dos questionários junto aos adolescentes e jovens atendidos pelos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS, destacando as vozes dos adolescentes e jovens, sujeitos da pesquisa, como também dados fornecidos pelos próprios CREAS.

Em visita realizada aos 4 (quatro) CREAS do município de João Pessoa, percebe-se que os mesmos são instalados em casas alugadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, duas delas é bastante grande e oferece um melhor espaço já as outras duas apresentam ter pouco espaço para atendimento ao público que precisam de seus serviços. A equipe técnica dos quatro CREAS é composta por Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, Educadores Sociais uns com nível médio outros com nível superior, Estagiários, Técnicos Administrativos, Vigilantes, auxiliares de Serviços Gerais e Motoristas. Percebe-se que em nenhum dos CREAS possuem o profissional formado em Pedagogia. O mobiliário é considerado suficiente, já os materiais disponibilizados pela prefeitura é insuficiente para a demanda de atendimento.

Sobre as medidas Sócio Educativas LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço a Comunidade) ambos os CREAS informaram que a LA, é realizada no próprio CREAS, com a ida do adolescente ou do jovem na data especificamente marcada pelo técnico que o atende. Os mesmos são atendidos quinzenalmente. Com relação a PSC que devem ser cumpridas em entidades governamentais ou não governamentais, desde que tenham sido selecionadas e cadastradas pela direção do programa de atendimento, conforme art. 14² do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) fui informada que as prestações de serviço à comunidade estão sendo feitas de forma informal. Esses serviços prestados pelos jovens e adolescentes é um serviço que os mesmos possam desenvolver e que eles tenham habilidades, e que o motive também, ou seja, algo que eles se identifiquem para que se tenha um melhor desenvolvimento.

No CREAS I o número total de adolescentes e jovens em Medida Sócio Educativa – MSE é de 122, sendo 35 cumprindo LA, 8 cumprindo PSC e 79 cumprindo juntamente a LA e

²Art. 14. Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida.

PSC. No CREAS II o número total de adolescentes e jovens em Medida Sócio Educativa – MSE é de 69, sendo 28 cumprindo LA, 2 cumprindo PSC e 39 cumprindo juntamente a LA e PSC. Pode-se perceber que o número é bem menor com relação ao CREAS I. No CREAS III o número total de adolescentes e jovens em Medida Sócio Educativa – MSE é de 152, sendo 33 cumprindo LA, 5 cumprindo PSC e 114 cumprindo juntamente a LA e PSC. E no CREAS IV o número total de adolescentes e jovens em Medida Sócio Educativa – MSE é de 140, sendo 50 cumprindo LA, 10 cumprindo PSC e 80 cumprindo juntamente a LA e PSC.

Como os CREAS são entidades que trabalham com adolescentes e jovens imaginei que os mesmos deveriam possuir um PPP (Plano Político Pedagógico), ao perguntar se existia este plano a resposta foi não em todos os CREAS, mas já estavam pensando em elaborar o mesmo, e para isso informaram que estavam separando dias da semana para a criação do plano. Os CREAS desenvolvem alguns trabalhos pedagógicos para que se tenha uma melhor integração social dos jovens e adolescentes, são trabalhadas questões sobre relações interpessoais, pois sabem das dificuldades que existem devido às facções, dessa forma tentam desconstruir isso, para que se possa ter um melhor desenvolvimento no meio social. Não existem grupos operativos de pais, pois muito deles já vem acompanhado de seus pais, dessa forma os mesmos já são integrados dentro da atividade, são elaboradas oficinas com temas diversos como: ética, saúde e cidadania. Os temas transversais surgem a partir de reuniões quinzenalmente, onde se discute de que forma se pode atender melhor a demanda.

4.1 A escolarização dos jovens e adolescentes

Ao se falar sobre educação os técnicos informaram que existem muitas dificuldades, mas se tem feito um diálogo com os jovens e adolescentes no qual está tendo um resultado positivo. Os CREAS fazem o acompanhamento escolar que é feito pelos educadores que fazem a inserção dos mesmos nas escolas, posteriormente fazem visitas nas escolas e quando não é possível os próprios levam seus boletins ou uma declaração escolar para comprovar que estão frequentando a escola, tudo isso mensalmente. Informam ainda que existe muitas dificuldades, dos adolescentes e jovens ter acesso à escola, mas que os próprios CREAS se prontificam de entrar em contato com as instituições falar com os responsáveis para conseguir matricular os mesmos. Todos os CREAS mencionaram as dificuldades por parte dos adolescentes, dificuldades essas que são de leitura, escrita, permanecer em sala de aula,

dificuldade de ir para a escola, dentre outras, mas se tem conversado muito com os mesmos para reverter essas dificuldades, e fazer com que os mesmos permaneçam nas escolas.

Em conversa com os técnicos os mesmos relataram que o nível educacional em que os mesmos se encontram é baixíssimo, mais da metade desses adolescentes e jovens não completaram o Ensino Fundamental I, além disso, existe uma grande dificuldade na leitura e escrita por parte desse grupo. Uma pequena parte deles se encontra no Ensino Fundamental II, e ainda apresentam muita dificuldade de aprendizagem. De acordo com os técnicos poucos desses adolescentes e jovens atingem o Ensino Médio. Dessa forma podemos entender que é uma situação séria de adolescentes e jovens que se encontram em grande distorção quanto à idade/ano escolar.

De acordo com os CREAS foram ofertados cursos de capacitação a partir da parceria firmada entre o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI), Francisco de Assis Benevides Gadelha, e a presidente da Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba (Aemp-PB), Ana Lúcia Alencar Pereira, por meio da qual a FIEP/SENAI ofertou gratuitamente os cursos bem como o material didático e os equipamentos, enquanto que a Aemp cedeu o prédio do Centro Profissionalizante Nossa Senhora de Fátima, na Rua Rodrigues Chaves s/n, na Capital, onde as aulas serão ministradas.

Os CREAS ficaram responsáveis por traçar os perfis dos jovens que se encontram em MSE para que fossem encaminhados para o curso adequado, de acordo com a idade e grau de instrução. Foram ofertados 16 vagas para cada CREAS, ou seja, 8 vagas para cada curso. O CREAS ficou com a responsabilidade de fazer, o acompanhamento e a avaliação individual do aluno, com relação à execução do curso. A avaliação será encaminhada, posteriormente, aos juízes das Varas da Infância e Juventude da Capital. Foram oferecidos os cursos de Pintor de Obras, com 80 horas-aulas e Instalador Hidrossanitário, com 100 horas-aulas. Foram oferecidas 32 vagas para cada curso, sendo 16 alunos por turno manhã e tarde.

O número de adolescentes e jovens participando desses cursos oferecidos é pequeno, de acordo com os CREAS sobraram muitas vagas e os motivos são vários para que isso aconteça. Um deles é a baixa escolaridade não possibilitando que os demais participassem, já que era necessário ter o Ensino Fundamental incompleto, outra questão é a que os dois cursos ofertados não interessam aos adolescentes e jovens, dentre outros fatores.

Para verificar as dificuldades encontradas pelos adolescentes e jovens foi criado um questionário com relação aos estudos, o mesmo foi aplicado os adolescentes e jovens que frequentam os CREAS. Conversei com alguns deles no momento em que fazia as visitas aos

CREAS e alguns deles se disponibilizaram a responder e conversar comigo a respeito da vida pessoal e escolar. O questionário foi estruturado em três fases sendo a primeira com perguntas relacionadas aos dados pessoais dos mesmos, a segunda com perguntas sobre a vida e adolescência/juventude e a última relacionada a dados da escolarização de ambos. Os dados coletados de cada adolescente e jovem serão analisados e discutidos em dois grupos sendo um grupo dos adolescentes e outro dos jovens. Os resultados obtidos a partir da aplicação do questionário serão comparados e discutidos, irei verificar os motivos que leva a esses adolescentes e jovens a terem um nível escolar tão baixo. O questionário aplicado aos adolescentes e jovens se encontra no apêndice.

4.2 A fala dos adolescentes

Quatro adolescentes se disponibilizaram em responder o questionário proposto e conversar um pouco em relação à vida pessoal e aos estudos, sendo três do sexo masculino e um do sexo feminino. Na análise das questões do 1º ponto refere-se a dados pessoais, foram coletados os dados, sendo três adolescentes ambos com 17 anos de idade, e uma adolescente com 14 anos de idade, todos da cor parda. Todos moram em bairros diferentes sendo eles: Altiplano, Alto do Mateus, José Américo e Castelo Branco. O número de pessoas morando na mesma residência varia muito, sendo de duas pessoas a quinze pessoas morando na mesma residência.

A partir da observação das respostas dadas pelos sujeitos da pesquisa referentes à vida e adolescência, de imediato foi constatado que dois deles não estão estudando, apenas um adolescente e uma adolescente encontra-se estudando. Os outros dois que não estudam encontra-se trabalhando nos turnos da manhã e tarde. Com relação aos que mais gostam de fazer ambos gostam de assistir TV e de ir à praia todos os adolescentes gostam de jogar bola e de ir ao shopping. A respeito da pergunta o que é ser adolescente a sujeita da pesquisa disse *“Acredito ser um período de transição da fase de criança para a adolescência, onde descobrimos novas coisas e que o corpo muda também”*. (sic). Já os outros três sujeitos disseram que é a melhor fase da vida, que é fase de se construir um futuro melhor e é o momento de se fazer escolhas.

Com relação à terceira parte do questionário que se relaciona diretamente a escolarização, a primeira questão pergunta-se quando iniciaram os estudos, a adolescente iniciou com 3 (três) anos de idade, dois adolescentes iniciaram com 4 (quatro) anos de idade e

um deles com 5 (cinco) anos de idades. A segunda questão é se está estudando e em qual escola, a adolescente está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Argentina Pereira Gomes, e um dos adolescentes está cursando a 1ª série do Ensino Médio na escola Lyceu Paraibano, ambos estudando no horário da manhã. Os outros dois não se encontram estudando, um alega fazer vários anos que não estuda, e ter parado no 1º ano do Ensino Fundamental I e o outro que havia reprovado o 5º ano do Ensino Fundamental I ano passado e que ainda não havia se matriculado este ano.

A respeito do que achava da escola a adolescente disse que é um ambiente maravilhoso ao qual construía muitas amizades e ganha vários conhecimentos. Um dos adolescentes disse que é um lugar onde se aprende coisas novas. Os outros dois que não estudam não quiseram responder, pelo motivo de não estar estudando. Quando questionado se já repetiram alguma série e qual série foi, a adolescente respondeu que nunca repetiu já os três adolescentes todos eles já repetiram de série, um deles nunca conseguiu passar da 1ª série do Ensino Fundamental I, o que estuda no Lyceu afirma ter reprovado o 8º anos do Ensino Fundamental I, e o último afirma ter reprovado várias séries não sabendo informar quais.

Sobre a questão que fala sobre desistência a adolescente e um dos adolescentes afirmam que nunca desistiram de estudar, já os outros dois disseram que já desistiram ambos pela dificuldade de aprendizagem, e por não terem mais o interesse pelos estudos. Quando perguntado a relação dos mesmos com professores e colegas, todos os adolescentes responderam que é uma relação boa, apesar de dois deles não estarem estudando.

A respeito de dificuldades de aprender os conteúdos dois sujeitos da pesquisa responderam que não apresentam dificuldades de aprendizagem, já os outros dois afirmam ter essa dificuldade de aprendizagem, motivando a desistir de estudar. Por último foi perguntado quais eram os sonhos que eles tinham para o futuro, a adolescente sonha em ser uma médica, um dos adolescentes sonha em abrir uma borracharia, o outro sonha em terminar os estudos e conseguir um trabalho e o último sonha em voltar a estudar e conseguir um melhor emprego. Logo a seguir encontra-se a tabela com as características dos sujeitos da pesquisa.

Tabela 6 - Características dos Adolescentes

Sujeitos	Gênero	Idade	Cor	Escolaridade
Adolescente 1	Masculino	17 anos	Parda	Não se encontra estudando
Adolescente 2	Masculino	17 anos	Parda	Não se encontra estudando

Adolescente 3	Masculino	17 anos	Parda	1º série de Ensino Médio
Adolescente 4	Feminino	14 anos	Parda	9º ano do Ensino Fund. II

4.3 A fala dos jovens

Quatro jovens se disponibilizaram em responder o questionário proposto e conversar um pouco em relação à vida pessoal e aos estudos, sendo três deles do sexo masculino e um do sexo feminino. Com relação à primeira parte do questionário que trata de dados pessoais três jovens tem 19 anos de idade e o outro 20 anos de idade, ambos da cor parda. Todos eles moram em bairros diferentes, sendo eles: Castelo Branco, Valentina, José Américo e Cruz das Armas. Já o número de pessoas morando na mesma residência varia entre duas a cinco pessoas morando na mesma residência.

A segunda parte do questionário refere-se a dados sobre a vida e juventude dos mesmos, com relação ao dia a dia dos mesmos dois deles trabalham durante os dois turnos manhã e tarde, a jovem fica em casa cuidando do pai e do filho e não estuda e apenas um estuda pela manhã e desenvolve outras atividades no período oposto. Quando questionado o que mais gosta de fazer os três jovens disseram que gosta de assistir TV e jogar bola, já a jovem diz gostar de ficar em casa cuidando do filho. Na questão em que pergunta o que é ser jovem, todos eles deram respostas diferentes como ser jovem é saber fazer escolhas certas, outro disse que é uma fase em que a pessoa já está mais cabeça pensante, outro disse que é saber o que se quer pra vida e um deles não soube responder o que seria ser jovem.

Com relação à terceira parte do questionário que se relaciona diretamente a escolarização, a primeira questão pergunta quando iniciaram os estudos, dois jovens iniciaram aos 5 (cinco) anos de idade, outro jovem aos 4 (quatro) anos de idade e a jovem aos 4 (quatro) anos de idade. O jovem que se encontra estudando está cursando o 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II no período da noite na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Cordula. A jovem lembra que frequentou a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto e que no 7º ano do Ensino Fundamental II, e que esta sem estudar cerca de 4 anos. Já os outros dos jovens não estão estudando e não lembram o nome da escola que estudaram, pois faz muito tempo, apenas se lembram da série que ambos pararam no 5º ano.

A respeito do que achavam da escola, todos falam que é um lugar importante onde se aprende muito, constrói novas amizades, onde ganhamos novas oportunidades de se ter um

futuro melhor. Quando questionado se já repetiram alguma série e qual série foi, todos os quatro jovens responderam que sim, dois jovens dizem que repetiram várias séries diferentes diversas vezes, a jovem diz ter repetido o 6º ano do Ensino Fundamental II, e o último jovem diz ter repetido o 5º ano do Ensino Fundamental I. Quando questionado sobre desistência, três deles disseram que já desistiram dos estudos as justificativas é a falta de interesse, a dificuldade de aprendizagem, a desmotivação por parte dos professores, o nascimento do filho, por ter que trabalhar pra ajudar em casa e por a escola ser perigosa devido à briga das facções criminosas.

Sobre a convivência entre professores e alunos, todos falaram que suas relações com ambos sempre foram boas, sempre respeitando uns aos outros. Só tinham medo de fazer amizades com pessoas de facções pelo motivo de ficarem sendo vistos com maus olhos na escola. Todos afirmam ter dificuldades de aprendizagem, o jovem que está estudando diz ter dificuldade nos conteúdos de história, os outros três jovens diz ter dificuldades em todos os conteúdos dados pelos professores. Por último foi perguntado quais eram seus sonhos para o futuro a jovem diz que quer concluir seus estudos e ser Enfermeira, um dos jovens diz querer ser Bombeiro Civil, outro diz que quer ser um Engenheiro Civil e o ultimo jovem diz querer trabalhar na construção civil. Logo a seguir encontra-se a tabela com as características dos sujeitos da pesquisa.

Tabela 7 - Características dos Jovens

Sujeitos	Gênero	Idade	Cor	Escolaridade
Jovem 1	Masculino	19 anos	Parda	6º e 7º anos do Ensino Fund. II - EJA
Jovem 2	Masculino	19 anos	Parda	Não se encontra estudando
Jovem 3	Feminino	19 anos	Parda	Não se encontra estudando
Jovem 4	Masculino	20 anos	Parda	Não se encontra estudando

A partir do diálogo estabelecido com os adolescentes e com os jovens, observou-se que os mesmos apresentam distorção quanto à idade/ano escolar, motivado por evasão escolar, pela falta de interesse, pela dificuldade de aprendizagem, pela desmotivação por parte dos professores, pelo nascimento do filho, por ter que trabalhar pra ajudar em casa e por a escola ser perigosa devido à briga das facções criminosas. Os adolescentes e jovens demonstram a compreensão de que o espaço escolar é de fundamental importância para a

construção de novos conhecimentos, desenvolvimento e aprendizados, pois favorece seu futuro dando novas oportunidades.

Assim, a reinserção dos adolescentes e jovens no ambiente escolar é de fundamental importância para a construção de novos conhecimentos e aprendizados. Contudo faz-se necessário acompanhamento por equipe pedagógica, a fim de orientá-los e auxiliá-los no processo de reinserção escolar, na escolha da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, haja vista que todos estão com distorção quanto à idade/ano escolar.

5. CONCLUSÃO

Ao entrar em contato com sujeitos em idade escolar entre 12 e 21 anos na cidade de João Pessoa que são atendidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba na 2ª Vara da Infância da e Juventude, percebemos a incompletude da escolarização destes, repercutindo numa grande defasagem que apresentam com relação aos domínios da leitura e da escrita, transformando-os em analfabetos funcionais. Tal situação decorre de vários motivos, mas o que é certo é que estes adolescentes, por sua condição, não têm acesso a uma escolarização satisfatória que os instrumentalize para se beneficiar amplamente daquilo que a leitura e a escrita pode propiciar.

Em sentido estrito, alfabetização é conceituada como ensino e a aprendizagem do sistema alfabético de leitura e escrita, ou seja, as duas coisas andam associadas. Assim, indivíduos alfabetizados deverão ser capazes de codificar e decodificar esse sistema, por meio da escrita e da leitura. O que difere a alfabetização de jovens e adultos da alfabetização de crianças é especialmente o público a quem se destina essa aprendizagem.

Existem também os analfabetos funcionais, a condição que é caracterizada pela incapacidade de exercitar certas habilidades de leitura, escrita e cálculos necessários para a participação ativa da vida social em diversas dimensões. É um problema silencioso e perverso que afeta muitos adolescentes e jovens no seu processo de aprendizagem.

A escolha do tema se fez relevante considerando a importância do estudo sobre a escolarização de adolescentes e jovens. Pode-se perceber que existe um número significativo de adolescentes e jovens que estão em um nível de escolarização muito baixo do que o considerado normal para sua idade.

Os professores precisam ser mais bem qualificados para que possam trabalhar da melhor forma possível, para que não passem a desenvolver a prática pedagógica ignorando as especificidades e pluralidades dos sujeitos em processo de escolarização, em especial os adolescentes e jovens que passam por medidas sócio-educativas. Nota-se que as instituições não qualificam esses profissionais de forma que eles possam exercer um bom trabalho em sala de aula com seus alunos.

Dessa forma, os adolescentes e jovens devem buscar o direito que todos nós temos que é o de estudar, para poder conquistar aquilo que tanto anseiam, com isso é necessário ter uma boa base para que se possa ter um emprego digno, que tenha condições de crescer na vida tanto profissionalmente como estruturalmente.

Foi constatada por meio da análise do questionário aplicado junto aos adolescentes e jovens uma carência no nível de escolaridade, além de uma defasagem idade/ano escolar significativa, assim como uma considerável dificuldade no processo de ensino e aprendizagem relatado pelos participantes da pesquisa, constatando uma deficiência educacional.

Além da detecção dos problemas elencados acima, foi relatado pelos mesmos uma grande evasão escolar motivada pelo não interesse em frequentar a escola, pelas dificuldades de aprendizagem, bem como por problemas sociais, por se sentirem inseguros no ambiente escolar devido o histórico das medidas sócio-educativas cumpridas. Foi também evidenciado a necessidade de muitos em terem que iniciar no mercado de trabalho, devida às dificuldades financeiras familiares.

Acredito que os objetivos traçados na metodologia para serem discutidos nesse trabalho foram alcançados no decorrer dessa escrita, pois podemos identificar durante esse percurso que a realidade da educação com relação à Educação de Jovens e Adultos é precária. Acaba sendo uma modalidade de ensino em que os alunos chegam com muitas dificuldades de leitura e de escrita.

Espero que os resultados desta pesquisa sirvam de base para futuras pesquisas acadêmicas. Pois fazendo esse estudo pude conhecer melhor sobre a EJA, sobre as dificuldades que a mesma apresenta os direitos garantidos, as leis que a asseguram, etc.

Portanto, compreender os problemas educacionais desses adolescentes e jovens se faz importante para que se possa ser superados, assim, perceber tais dificuldades presentes é primordial para identificação de comportamentos negativos, para que assim não mais façam parte do futuro. Por conseguinte se pode inferir que os problemas referentes à educação básica perpassam por diversos pontos e escalas que são particulares ao ensino público brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, M; CASTRO, G. M.; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C.C. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: UNESCO/ BID, 2002.

ABRAMO, Helena W. (1994): **Cenas juvenis.** São Paulo: Scritta.

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais.** 2005.

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. **Os jovens e sua vulnerabilidade social.** 1. 61T. São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

ANDRADE, Eliane Ribeiro; FARAH NETO, Miguel. Juventudes e Trajetórias Escolares: conquistando o direito a educação. In: ABROMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane; ESTEVES, Luiz Carlos Gil. (Org.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade.** Brasília, abr. de 2007. P. 55-78.

BÔAS, V. B. IBGE: **Brasil tem 11,8 milhões de analfabetos; metade está no Nordeste.** 2017. Disponível em: < <http://www.valor.com.br/brasil/5234641/ibge-brasil-tem-118-milhoes-de-analfabetos-metade-esta-no-nordeste>>. Acesso em 18 mar. 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 20 fev. 2018.

BRASIL. LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 30 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica, 2000. Disponível em:

<http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/parecer_CNE_CEB_11_2000.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber:** Elementos para uma teoria. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artmed, 2000.

COLAVITTO, Nathalia Bedran; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. **Educação de Jovens e Adultos (EJA): A Importância da Alfabetização.** São Roque, 2013. P. 17.

DA MATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

DI PIERRO, Maria Clara. **Luta social e reconhecimento jurídico do Direito Humano dos jovens e adultos à educação.** Revista Educação, Santa Maria, v. 33, n. 3, p. 395-410, set./dez. 2008.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ESCARIÃO. Glória das Neves Dutra. **Educação Escolar e Trabalho: Um estudo sobre o significado da educação escolar e trabalho a partir das representações sociais dos estudantes-trabalhadores.** João Pessoa: Editora Universitária, 2000. P. 17-18.

FREITAS, Maria Virgínia de. **Juventude e Adolescência no Brasil:** referências conceituais. 2005.

GENTILI, Pablo. Escola e exclusão social: As perspectivas para a educação na era do neoliberalismo. In: PESSINATTI, P. Nivaldo Luiz (Coord.) **A escola do novo milênio.** 2. Ed. São Paulo: UNISAL, 1999. P. 11-49.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad):** séries históricas e estatísticas. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>. Acesso em 02 de abril de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <[2TTPS://brasilensintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-a-14-anos-ou-mais.html](https://brasilensintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-a-14-anos-ou-mais.html)>. Acesso em 07 de abril de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <63TTPS://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>. Acesso em 07 de abril de 2018.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** São Paulo. Editora Cortez, 2002.

LEÓN, Oscar Dávila. Adolescência e juventude das noções às abordagens. In: FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e Adolescência no Brasil:** referências conceituais. 2005.

MINISTÉRIO DA CULTURA. LIMA, Antonio A. Dayrell. **Diversidade Cultural.** 2003.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. Introdução In **Caminhos de Construção da Pesquisa em Ciências Humanas.** São Paulo, Hucitec/UNESP, 1998 pag. – 17 a 26.

PEREIRA, I.; MESTRINER, M. L. **Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade:** medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional. São Paulo: IEE/PUC-SP e FEBEM-SP. 1999.

APÊNDICE 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

PROJETO: A escolarização na Educação de Jovens e Adultos: os desafios encontrados pelos alunos no processo de aprendizagem

**QUESTIONÁRIO APLICADO AOS JOVENS E ADOLESCENTES QUE CUMPREM
MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS**

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Cor: _____

Endereço: _____

Pessoas que moram na residência: _____

2. DADOS SOBRE A VIDA E ADOLESCÊNCIA/JUVENTUDE

O que costuma fazer em seu dia a dia?

O que mais gosta de fazer?

O que é ser adolescente para você?

O que é ser jovem para você?

3. DADOS SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO

Quando começou a estudar?

Qual escola frequentou/a?

Em que horário você estuda? Por quê?

O que você acha da escola?

Já repetiu alguma série? Se sim, qual/ais?

Já desistiu de estudar alguma vez? Se sim, por quê?

Como é sua relação com os alunos e professores na escola?

Tem alguma dificuldade para aprender os conteúdos passados pelos professores? Quais?

Quais são seus sonhos para o futuro?

APÊNDICE 2

Tabela 8 – Dados do CREAS PAEFI I e os seus respectivos bairros de abrangência

CREAS PAEFI I	
Endereço: Rua Desembargador José Peregrino, 72, Centro, João Pessoa – PB.	
Ponto de referência: Ao lado da caixa D'água no Centro da cidade.	
Telefone: (83) 3214-6053	
Coordenador (a): Manoel Juvino de Lima Silva	
Bairros de abrangência	
ALTO DO MATEUS	JAGUARIBE
BAIRRO DOS NOVAIS	JARDIM PLANALTO
CENTRO	JARDIM VENEZA
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS I	OITIZEIRO
CRUZ DAS ARMAS	VEIRA DINIZ
DISTRITO MECÂNICO	RANGEL
ILHA DO BISPO	TAMBIÁ

APÊNDICE 3

Tabela 9 – Dados do CREAS PAEFI II e os seus respectivos bairros de abrangência

CREAS PAEFI II	
Endereço: Av. São Paulo, 589, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.	
Ponto de referência: Rua por trás do Fórum da Infância e Juventude.	
Telefone: (83) 3243-4005	
Coordenador (a): Maria Benicleide Silva Silvestre	
Bairros de abrangência	
TREZE DE MAIO	EXPEDICIONÁRIOS
ALTIPLANO	JARDIM ESTHER
ALTO DO CÉU	JARDIM LUNA
BAIRRO DOS IPÊS	JARDIM MANGUEIRA
BAIRRO DOS ESTADOS	JOÃO AGRIPINO
BESSA	MANAÍRA
BRISAMAR	MANDACARU
CABO BRANCO	MIRAMAR
CASTELO BRANCO	PADRE ZÉ
PEDRO GONDIM	ROGER
SÃO JOSÉ	TAMBAÚ
TAMBAUZINHO	TORRE

APÊNDICE 4

Tabela 10 – Dados do CREAS PAEFI III e os seus respectivos bairros de abrangência

CREAS PAEFI III	
Endereço: Rua Anízio Borges Monteiro e Melo, 89, Mangabeira I, João Pessoa – PB.	
Ponto de referência: Próximo ao Mercado de Mangabeira, na lateral da Farmácia Permanente, 2ª rua à direita.	
Telefone: (83) 3214-1985	
Coordenador (a): Cecília Maria Lopes Oliveira	
Bairros de abrangência	
ÁGUA FRIA	MANGABEIRA
ANATÓLIA	MUÇUMAGRO
BANCÁRIOS	PARATIBE
BARRA DE GRAMAE	PENHA
CIDADE DOS COLIBRIS	PLANALTO BOA ESPERANÇA
CIDADE UNIVERSITÁRIA	PONTA DO SEIXAS
COSTA DO SOL	PORTAL DO SOL
VALENTINA	

APÊNDICE 5

Tabela 11 – Dados do CREAS PAEFI IV e os seus respectivos bairros de abrangência

CREAS PAEFI IV	
Endereço: Av. Francisca Moura, 28, Centro, João Pessoa – PB.	
Ponto de referência: Ao lado da Delegacia do Idoso.	
Telefone: (83) 3214-7985	
Coordenador (a): Cleide Freire	
Bairros de abrangência	
BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	ERNANI SÁTIRO
COLINAS DO SUL	ESPLANADA
COSTA E SILVA	GAUCHINHA
CRISTO REDENTOR	GERVÁSIO MAIA
CUIÁ	GRAMAME
DISTRITO INDUSTRIAL	GROTÃO
ERNESTO GEISEL	JOÃO PAULO II
JOSÉ AMÉRICO	MUMBABA
MUSSURÉ	CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS II, III E IV

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

João Pessoa, 12 de março de 2018.

À Senhora
Ana Carla Andrade Palmeira França
Diretora de Assistência Social - SEDES
Centro Administrativo Municipal de João Pessoa
End: Av. Diógens Chianca, N° 177 – Água Fria
NESTA
Senhora Diretora,

DECLARAÇÃO

Por meio desta, informo que a acadêmica Grasiela Rodrigues Silva do RG nº 3767498 está cursando graduação em Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba.

Tendo em vista a finalização de seu trabalho de conclusão de curso, a referida acadêmica necessita pesquisar alguns dados nos Centros de Referências especializados em Assistência Social – CREAS, como etapa decisiva para coleta de dados e finalização da sua monografia. A visita está prevista para acontecer nesse mês de março no período da manhã.

Necessitando outros esclarecimentos, estou à disposição.

Desde já agradeço a atenção.

Professora Orientadora: Suelídia Maria Calaça

Suelídia Maria Calaça
Suelídia Maria Calaça

Orientadora



ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO-CE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
CE - Campus I - Cidade Universitária - CEP: 58.059-900 - João Pessoa - PB
cped@ce.ufpb.br - Fone: (083) 3216-7480

R.h.
Tendo em vista o caráter pedagógico da pesquisa, autorizo-a, devendo o estudante manter o sigilo de justiça, tanto nos trabalhos públicos como em qualquer abordagem dos casos.

J.P. 21/3/2018.

Ofício n.º 01/2018/Coordenação de Pedagogia/CE

Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega
Diretora do Fórum da Infância e da Juventude da Capital

João Pessoa, 20 de março de 2018.

À Dra. Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nóbrega
Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital
Fórum da Infância e da Juventude


Excelentíssima senhora,

Pelo presente, encaminho a estudante do Curso de Pedagogia desta Instituição GRASIELA RODRIGUES SILVA, matrícula 11326791, para realizar pesquisa nos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), intitulada "A alfabetização na educação de jovens e adultos: os desafios encontrados pelos alunos no processo de aprendizagem", sob a orientação da Profª Suelídia Maria Calaça.

Por exigência da Secretaria de Desenvolvimento Social requeremos que seja autorizada a realização de entrevistas com profissionais e usuários dos CREAS que estão em cumprimento de medida socioeducativa, além da coleta de dados através de pesquisa documental.

Agradecemos desde já o apoio à nossa estudante e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda
Coordenador do Curso de Pedagogia
Portaria PROGEP N° 1238 de 11/05/2017
Matrícula SIAPE 1913587

Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda
Coordenador do curso de Pedagogia
Port. PROGEP nº 1238/2017 de 11/05/2017
UFPB/CE - Mat. SIAPE 1913587

ANEXO 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS**

ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

Para: Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a discente **GRASIELA RODRIGUES SILVA**, regularmente matriculada no Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, com vistas a realização da pesquisa junto aos Centros de Referência em Assistência Social do Município, intitulada “**A alfabetização na educação de jovens e adultos: os desafios encontrados pelos alunos no processo de aprendizagem**” nos meses compreendidos entre abril e maio do corrente ano conforme cronograma de atividades apresentado do projeto.

A referida pesquisa foi autorizada pela Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, **Dra. Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega**, devendo a discente manter, de acordo com determinação judicial, o sigilo das informações, bem como o segredo de justiça durante a coleta e publicização dessas informações na abordagem dos casos estudados.

Por oportuno informo que a discente assinou um Termo de Compromisso no qual se compromete em cumprir a determinação judicial e que toda e qualquer abordagem com os sujeitos da pesquisa – adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – deverá ocorrer com a prévia autorização dos mesmos mediante esclarecimento acerca da proposta da pesquisa.

Sem mais, renovamos os votos de estima e considerações.

João Pessoa, 09 de abril de 2018

Atenciosamente,

Ana Carla Andrade Palmeira França
Diretora da Assistência Social

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA DIOGENES CHIANCA, 1777 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - BRASIL - CEP: 58053-900 - FONE/FAX: 83 3218-9223
www.joaopeessoa.pb.gov.br

ANEXO 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS**


TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, GRASIELA RODRIGUES SILVA, confirmo ter ciência do compromisso assumido perante a Justiça e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas colhidas nas entrevistas com os usuários dos CREAS.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento do Judiciário e da Universidade Federal da Paraíba, ressalvada a mera informação sobre sua existência ou a divulgação para fins eminentemente científicos

E, assim, firmo o presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, depois de lido e achadas conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções penais que poderão advir com uma eventual quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa, 09 de abril de 2018


GRASIELA RODRIGUES SILVA
CPF nº 000.000.000-0